



PPA

PLANO PLURIANUAL



2026

2029



MENSAGEM 010/2025
PLANO PLURIANUAL 2026-
2029



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
CNPJ Nº84.263.862/0001-05



MENSAGEM Nº 010/25

ENCAMINHA O PROJETO DE LEI QUE INSTITUIU O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ PARA O QUADRIÊNIO DE 2026– 2029.

Excelentíssima Senhora **Luzia Lerismar Sampaio da Silva**

Vereadora Presidente, da Câmara do Município de Esperança do Piriá

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 165 §1º da Constituição Federal e às disposições da Lei Complementar nº. 101, de maio de 2000, cognominada Lei de Responsabilidade Fiscal, tenho a honra de submeter à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Nova Esperança do Piriá (PPA) para o período de 2025 – 2029.

O Plano plurianual do Município Nova Esperança do Piriá, resulta de um processo coletivo envolvendo todos os Órgãos da Administração Pública Municipal, e representantes da sociedade Piriense, no esforço de alicerçar um instrumento de planejamento que proporcione ao Município uma perspectiva de desenvolvimento sustentável à médio prazo, com ênfase na redução das desigualdades social e na melhoria dos serviços públicos colocados à disposição da população.

O Plano Plurianual Para o quadriênio 2025 – 2029, constitui-se em um Instrumento de planejamento conforme o orienta o artigo 165 da

Constituição Federal, pelo qual, os governos e os gestores Municipais tem para colocar em pratica ações que visam promover o desenvolvimento do Município integral e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
CNPJ Nº84.263.862/0001-05



sustentáveis nas áreas, econômica, social, saúde e ambiental.

Neste sentido deve deixar claro a relação entre metas e objetivos e os recursos disponíveis, não só financeiros, mas humanos, materiais, etc. O plano deve ser desenhado de modo a permitir uma boa gestão dos seus programas e projetos. Um dos elementos fundamentais é prever, desde o início, como o plano será acompanhado, como será monitorado, como a população poderá acompanhar a execução de metas e objetivos. Só um bom sistema de monitoramento e avaliação pode garantir um processo de aprendizagem coletiva com erros e acertos, melhorando a eficiência na aplicação dos recursos. O plano deve ser revisto sempre que necessário e estes momentos de revisão e correção de rumos deve estar claramente previsto no planejamento.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores

No primeiro ano de governo, tivemos a honra de encaminhar ao poder legislativo o Plano Plurianual do Município, é fundamental o entendimento de que a gestão por metas fiscais visa obter o permanente equilíbrio das contas públicas, de modo a criar condições para que o município avance no desenvolvimento econômico e social e dê suporte à economia sustentável como estratégia de desenvolvimento.

A gestão de recursos públicos de forma responsável facilitou, sobremaneira, a compreensão das metas fiscais exigidas pela Lei Complementar nº 101, de 2000 e sua importância para o binômio equilíbrio fiscal/desenvolvimento econômico.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
CNPJ Nº84.263.862/0001-05



Senhora Presidente,

Senhores Vereadores

Ao submeter este projeto de Lei do PPA período 2025 - 2029 à análise de Vossas Excelências, renovo a certeza da valiosa, atenta e indispensável contribuição ao aperfeiçoamento de tão caro instrumento de planejamento e de gestão pública do nosso município. Emblemático, ele personifica o compromisso com o extremo zelo com o dinheiro do contribuinte, imprescindível no combate à corrupção e aos desmandos.

Alcineia do Socorro dos Santos

Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
CNPJ Nº84.263.862/0001-05



DIAGNÓSTICO ECONOMICO E SOCIAL PLANO PLURIANUAL 2026-2029



Diagnóstico Detalhado do Município de Nova Esperança do Piriá

1. Visão Geral do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029

Este diagnóstico é elaborado com base nas informações contidas no Projeto de Lei que institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Nova Esperança do Piriá para o período de 2026 a 2029. Ele reflete a visão e os compromissos da administração municipal para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população

O Plano Plurianual de Nova Esperança do Piriá é um instrumento de planejamento de médio prazo, concebido para orientar a ação governamental no quadriênio. Sua elaboração, conforme a mensagem de encaminhamento, é resultado de um "processo coletivo envolvendo todos os Órgãos da Administração Pública Municipal, e representantes da sociedade Piriense, no esforço de alicerçar um instrumento de planejamento que proporcione ao Município uma perspectiva de desenvolvimento sustentável à médio prazo, com ênfase na redução das desigualdades social e na melhoria dos serviços públicos colocados à disposição da população."

O PPA está em conformidade com o Artigo 165 §1º da Constituição Federal e a Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), visando a uma gestão responsável e transparente dos recursos públicos.

Macro Objetivos do PPA 2026-2029

O Art. 4º da Lei do PPA estabelece os seguintes macros objetivos para o período:

Desenvolvimento Socioeconômico: Criar condições para o desenvolvimento socioeconômico do Município, em bases ambientalmente sustentáveis, objetivando a melhoria da qualidade de vida da população, com resgate econômico, social e cultural da população residente.

1. **Capacitação Profissional:** Incentivar a capacitação profissional, como forma de estimular o aumento dos rendimentos dos trabalhadores, especialmente em relação às atividades do setor secundário (comércio e serviços).



2. **Investimento em Infraestrutura:** Investir recursos públicos em programas de saneamento básico e infraestrutura urbanística, como forma de prevenir a incidência das morbidades e proporcionar mais conforto à população municipal.
3. **Interação Federativa:** Interagir com outros Municípios, com o Estado e a União, na captação de recursos humanos, na elaboração e execução de programas que beneficiem o Município de Nova Esperança do Piriá e na captação de recursos públicos para financiamento das ações previstas no PPA.
4. **Educação de Qualidade:** Garantir a disponibilização de educação infantil e do Ensino Fundamental de qualidade, a todos os munícipes em idade escolar e aos adultos que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental.
5. **Direito à Habitação:** Garantir o direito ao acesso à habitação às populações de baixa renda.
6. **Aperfeiçoamento da Gestão Pública:** Aperfeiçoamento da gestão pública, através de reforma administrativa e da modernização dos órgãos e departamentos da Prefeitura Municipal.
7. **Saúde Pública Efetiva:** Atuar na saúde pública, de forma que atenda às necessidades dos seus cidadãos, capacitando os profissionais de saúde e ampliando a rede de atendimento.
8. **Cultura, Turismo e Esporte:** Valorização da cultura local, fortalecimento do turismo sustentável e do esporte e lazer.
9. **Transparência e Participação Social:** Gestão pública de forma mais transparente e com participação social direito do cidadão.

2 - INTRODUÇÃO

O Plano plurianual de Nova Esperança do Piriá, resulta de um processo coletivo envolvendo todos os Órgãos da Administração Pública Municipal, e representantes da



sociedade Piriense, no esforço de alicerçar um instrumento de planejamento que proporcione ao Município uma perspectiva de desenvolvimento sustentável à médio prazo, com ênfase na redução das desigualdades social e na melhoria dos serviços públicos colocados à disposição da população.

Neste contexto, quando a situação econômica do Brasil, dá sinais de recuperação, impõe-se que o planejamento e a gestão do Município assumam a postura de implementar ações planejadas que acompanhe e interprete a dinâmica municipal, em seus diversos aspectos social, econômico e ambiental, observando o artigo 20 inciso II de Lei Orgânica Municipal.

Que orienta o Município a organizar a sua administração e exercer suas atividades dentro de um processo de planejamento permanente, atendendo as peculiaridades locais e os princípios técnicos convenientes ao desenvolvimento.

Com isso a estrutura e a linguagem do planejamento foram alteradas em função da implantação de um processo mais sistêmico, mais consistente e mais sinérgico envolvendo todas as unidades federadas brasileiras, tendo como objetivo final o atingimento de metas físicas capazes de expressar as necessidades de atendimento das populações locais, no que tange às suas perspectivas de evolução social e qualidade de vida.

O Plano Plurianual (PPA) estatuído pelo artigo 165 da Constituição Federal de 1988, artigo 204 da Constituição do Estado do Pará de 1989, Portaria 42 de 14 de abril de 1999 do Ministério do Orçamento e Gestão e da Lei Complementar 101/00 Lei de responsabilidade fiscal e o artigo 143 inciso I da Lei Orgânica do município de Nova Esperança do Piriá. São um plano de médio prazo que estabelece as diretrizes e objetivos a serem seguidas pelos Governos (Federal, Estadual e Municipal) e faz a interlocução com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com a Lei Orçamentárias Anuais (LOA), com duração de 4 anos.

Como já vem acontecendo nas administrações municipais, a partir da vigência da Constituição de 1988, a cada início de mandato os Prefeitos municipais eleitos têm a



obrigação de elaborar os seus respectivos Plano Plurianual, cuja a vigência inicia no segundo ano de mandato, após a eleição e se estenderá até o primeiro ano do mandato subsequente.

A adoção do PPA além de reduzir os casuísmos na aplicação das verbas públicas, tanto as oriundas dos repasses obrigatórios, como as decorrentes da arrecadação de recursos próprio do município, profissionalizar a gestão municipal e legitimar as ações decorrentes da prestação de serviços à população, que por sua vez envolve a aquisição de bens e serviços pela Prefeitura Municipal.

A fundamentação do PPA de Nova Esperança do Piriá está de acordo com a seguintes diretrizes, pactuadas nos documentos com base nos quais foram selecionadas, como sendo:

Diagnóstico da Situação Municipal; Programa de Governo do Candidato Eleito; e as Estratégias de Desenvolvimento dos PPAs Federal e Estadual.

Nele estão contidos os Macro objetivo Estratégicos, os Programas, projetos e as ações, a serem desenvolvidas pelos Poderes Executivos e Legislativo do Município, as fontes de financiamento e a Programação por unidade executora, classificada por função programática (Lei 4.320 de 17 de março de 1964), assim como a previsão orçamentária global para o período de 2025 – 2029.

Nenhum investimento cuja a execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem a prévia inclusão no PPA ou em lei que autoriza a sua inclusão.

Cada ação, no seu período de execução, será avaliada através das metas, em termos de avaliação das obras e serviços. Para esse fim, foram relacionadas com indicadores e suas respectivas unidades de medidas. Logo cada ação governamental estará necessariamente associada a um produto, de modo que seja possível, no decorrer da sua execução, promover o acompanhamento de cada etapa atingida conferindo se o planejamento foi bem-sucedido ou não, esse controle permitirá que o plano seja reajustado anualmente, de modo a aprimorar sua execução.



Sobre essa égide o PPA 2026 – 2029, do Município de Nova Esperança do Piriá, estruturado a partir da dimensão estratégica que enseja a formatação de Programas, Projetos e Atividades a serem implantadas pelo setor público, nos quais estão contidos os desafios e os compromissos do governo municipal, assumidos pela prefeita eleita, nas eleições municipais de 2024.

BREVE HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Por volta de 1970, a área ocupada pelo Município de Nova Esperança do Piriá era utilizada somente por caçadores. O acesso era difícil para quem se deslocava da sede do Município de Viseu, e para aqueles que porventura se dirigiam de Ourém, Capitão Poço e adjacências.

A partir daquele ano, as primeiras famílias começaram a se instalar na área, introduzindo a agricultura de subsistência (arroz, feijão e mandioca). Esses pioneiros baianos, liderados por Josué Mendes de Almeida, foram os responsáveis pela abertura do primeiro ramal de estrada que veio facilitar o acesso àquela área, estimulando a vinda de outras famílias, que resultou na formação de um aglomerado populacional que deu origem a Vila Piriá iniciou em 18 de março de 1972. O primeiro estabelecimento comercial foi instalado por Ademar Pontes, na Rua 13 de Maio. A primeira casa construída foi a de Adriano Mendes, e Josinal Pires da Silva foi a primeira criança a nascer no lugar, no dia 30 de janeiro de 1973, A atividade agrícola de subsistência foi crescendo gradativamente à medida que outras famílias foram se deslocando para a Vila Piriá. A exploração madeireira contribuiu também na formação e crescimento do núcleo urbano que deu origem àquela localidade, que mais tarde vinha a ser a sede do município.

O documento Ofício encaminhado à Assembleia Legislativa pela Comissão Pró-Emancipação, fazia referência à sugestões de nomes: Antônio Guerreiro de Serra Azul do Piriá e Nova Esperança Piriá, que acabou satisfazendo a maioria da população, porque traduzia a expectativa de que a autonomia política-administrativa surgia como uma nova esperança de dias promissores para o município e para sua população.

Gentílico: Piriense



FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

Elevado à categoria de município com a denominação de Nova Esperança do Piriá, pela lei estadual nº 5707, de 27-12-1991, assinada pelo então Governador do Estado do Pará, Dr. Hélio da Mota Gueiros, desmembrado de Viseu. Sede no distrito de Nova esperança do Pará ex- Localidade. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1993. Em divisão territorial datada de 1-VI-1995, o município é constituído de distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datado de 2005.

Fonte IBGE

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

A atual Administração do Município a partir de 01 de janeiro de 2025. Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Endereço: Avenida São Pedro nº 752 – Centro

Prefeita Municipal: Alcineia do Socorro Carmo dos Santos

E-mail Prefeitura.nep@gmail.com.br CNPJ: nº

84.263.862/0001-05 **ASPECTO CULTURAL**

- **4 – LOCALIDADES DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**

Nº	LOCALIDADE	KM	FAMÍLIA RES
01	Água Azul	04	15
02	Água Branca II	23	50
03	Água Branca	10	10
04	Água Preta I	21	10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
CNPJ Nº84.263.862/0001-05



05	Água Preta II	16	06
06	Água Preta III	15	20
07	Alegria	28	48
08	Arrependido I	16	33
09	Arrependido II	19	25
10	Arrependido III	18	18
11	Atalaia	50	10
12	Baixa da Égua	15	50
13	Barraco	28	07
14	Braço Grande	16	42
15	Cabeceira	24	40
16	Cajueiro	15	36
17	Canaã	20	40
18	Cantina	08	10
19	Castanheira	08	65
20	Colônia Água Parada	55	15
21	Colônia Del Reis	55	12
22	Colônia do Radio	10	06
23	Faz. Maraia	50	12
24	Gasolina	25	21
25	Jandiá	24	22



26	Maritaca	50	12
27	Novo Horizonte	18	350
28	Quatro bocas	06	3
29	Queimado	12	35
30	São João do Coraci	23	80
31	São José	40	23
32	Taboca	12	15
33	Vila Palestina	35	250
34	Zé Doidinho	17	07

O Município de Nova Esperança do Piriá conta com 34 Agrovilas, distribuídas pelos quilômetros de extensão do Município, se destacando algumas possui população mais expressivas.

Como: Localidade de Água Branca II no Km 23 com 50 Famílias residentes;

Localidade de Alegria no Km 23 com 48 Famílias; Localidade de Baixa da

água no Km 15 com 50 Famílias; Localidade de Castanheira no Km 8 com

65 Famílias; Localidade de Novo Horizonte no Km 18 com 350 Famílias;

Localidade de São João do Coraci no Km 23 com 80 Famílias; Localidade de

Vila Nova Palestina no Km 35 com 250 Famílias

SITUAÇÃO AMBIENTAL

SOCIOECONÔMICO

ASPECTO FÍSICO TERRITORIAL

LOCALIZAÇÃO

O Município de Nova Esperança do Piriá está localizado na parte oriental do Estado do Pará, pertencendo a Mesorregião do Nordeste do Pará, inserido na Microregião do



Guamá, Sua posição espacial é determinada pelas coordenadas geográficas de latitude sul 2° 16' 10" longitude oeste 46° 57' 59" e altitude de 73m.

Com, com extensão territorial de 2.808.195 Km², comparando a outros municípios ocupa no estado a 78 de 144, no país 550 de 5.570 município e Região Geográfica Imediata 2 de 4, distante da capital do Estado (Belém) 290Km, por via rodoviária e leva cerca de quatro horas de viagem pela PA 124.

LIMITES DO MUNICÍPIO

Com o Município de **São Domingo do Capim**: Começa no divisor de água entre os formadores dos Rio Ipixuna, afluente do Rio Capim e Igarapé Maritaca afluente do Rio Gurupi no ponto confronte a cabeceira do Rio Candiru-açu, segue por este divisor até confrontar sua nascente principal;

Com o **Município de Capitão Poço**, segue pela cota máxima das vertentes esquerda do Rio Guamá até confrontar com sua nascente principal;

Com o **Município de Garrafão do Norte**, começa no divisor de águas entre o Rio Guamá e Rio Piriá, confronte a nascente principal do Rio Guamá, seguindo o divisor aquário até a confrontação da nascente do Igarapé Tauari;

Com o **Município de Ourém**, Inicia no divisor de água entre os Rios Guamá e Rio Piriá na confrontação das nascentes do Igarapé Tauari, segue até a reta que vai do marco M-3 no Rio Guamá ao marco m-4 na foz do Rio Coraci Paraná, limite oriental da área indígena no Alto Rio Guamá;

Com o **Município de Vizeu**, começa no divisor de água entre as bacias hidrográficas do Rio Guamá e do Rio Piriá, no encontro com a reta que vai do Marco M-3, no Rio Guamá, ao marco M-4 na foz do Rio, Coraci Paraná, limite oriental da área indígena no Alto Guamá;

Com o **Município de Paragominas**, Começa na foz do Rio Coraci Paraná, sobe o seu curso até a sua nascente e deste ponto segue a reta que vai a nascente do Rio Candiru-Açu.

SOLO



Em relação ao **Solo** do território do Município de Nova Esperança do Piriá, são encontrados o Latos solo Amarelo textura média Concrecionario **solos** horizontes B. Later tico.

Os latos solos são possíveis de utilização com culturas anuais, perene, pastagem e reflorestamento.

CLIMA

O Município apresenta o clima de Köppen, de reduzida amplitude térmica, com índice pluviométrico anual de cerca de 2.100 mm, sendo que 90% dessa pluviosidade se distribui nos seis primeiros meses do ano, com uma curta época de seca que não é muito eficaz. mês mais quente do ano é novembro com uma temperatura média de 27,7 °C. 24,7 °C é a temperatura média de abril é a temperatura média mais baixa de todo o ano.

VEGETAÇÃO

A vegetação do Município de Boa Esperança do Piriá é representada, predominantemente, pela Floresta Secundária, proveniente da remoção da cobertura florestal primária (Floresta Densa dos baixos platôs), para a implantação de cultivos de subsistência. Também estão sendo implantadas extensas pastagens artificiais, em substituição às Florestas Original e Secundária

DEMOGRAFIA

A população do Município de Nova Esperança do Piriá, não está distribuída uniformemente, havendo locais onde há uns vazios demográficos em outros há forte índice demográfico, mas especificamente na sede do Município. A partir da década de 1993 o município de começou a experimentar mudanças importantes na sua demografia e na organização.

POPULAÇÃO

População em 2022	21.444 pessoas
População estimada 2024	22.158 pessoas



Densidade demográfica	7,18 hab./km ²
-----------------------	------------------------------

(fonte IBGE)

A população do Município de Nova Esperança do Piriá no Censo de 2010, atingiu o quantitativo de 26.615 pessoas, que distribuído pela extensão territorial do município de Nova Esperança do Piriá conforme apresenta o IBGE 2010 é de 2.808.195km², apresenta 7,18 habitante por quilometro quadrado.

ECONOMIA

Perfil Agrário

A base econômica do município de Nova Esperança do Piriá, estava pautada no extrativismo vegetal que nos últimos anos foi paulatinamente substituído pelas atividades agropecuária, com o incremento do setor terciário, com a implantação de diversos tipos de comércio tais como:

Autos serviços, bares, restaurantes, lojas de material de construção, farmácias, armarinho, vestuários e vendedores ambulantes.

A Agropecuária, tem papel preponderante na economia do Município, sendo um segmento de fundamental importância no contexto da economia do município de Nova Esperança do Piriá, com expressiva contribuição para a economia local, o desenvolvimento das atividades inerentes a agropecuária, puxada pelos cultivos de subsistência mais precisamente a Agricultura familiar com ênfase para o cultivo de feijão Caupi, milho, arroz com casca, malva e mandioca, Contudo, para fomentar e acompanhar esse desenvolvimento é necessário Políticas públicas, para ampliar e diversificar o cultivo, criando opções que possibilitem o autofinanciamento da Agricultura familiar, traçando novos Horizonte para o agricultor. (fonte IBGE).

Lavouras Temporárias: São formadas pelos cultivos de curta duração, em geral menos de um ano, que fornecem apenas uma safra sendo necessária um novo plantio após a colheita, como as **lavouras** de arroz, feijão, milho, malva, mandioca (aipim, macaxeira), abacaxi, abóbora, moranga, jerimum. Melancia, Milho Forrageiro, soja, Sorgo, legumes



e hortaliças, e outros de menor expressão.

Lavoura Permanente: Compreende a área plantada ou em preparo para o plantio de culturas de longa duração, que após a colheita não necessitam de novo plantio, produzindo por vários anos sucessivos. Foram incluídas nesta categoria as áreas ocupadas por viveiros de mudas de culturas permanentes.

No tocante a lavoura permanente no Município de Nova Esperança do Piriá do acordo com dados do IBGE exercício de 2017 estabelecimento com 60 e 50 pés: Abacate, Açaí (fruto), Banana, Café (grão), caju, coco- da-baía, Cupuaçu, jaca, goiaba. Laranja, Limão, Manga, Mamão, Maracujá, Pimenta do pimenta-do-reino, Pupunha (cacho), tangerina, bergamota, Mexerica, urucum (semente).

Perfil Pecuário

A pecuária é outra atividade que está se dinamizando principalmente pela diversificação do seu plantel, Conforme informações colhidas no IBGE/PPM, o elenco da pecuária do município se distribuem em: bovinos e bubalinos tanto no aspecto de corte e de produção de leite, equinos, asinino, muares, suínos, ovinos, caprinos, galináceos (galos, frangos, frangas, pintos e galinhas), patos, Ganso, Marrecos, perdizes, faisões, Perus, Codorna e Coelhos que a longo dos anos, vem crescendo.

TRABALHO E RENDIMENTO.

Em 2019, o salário médio mensal era de 2.0 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 5.5%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições

45 de 144 e 107 de 144, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 2034 de 5570 e 5104 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 55.6% da população nessas condições, o que o colocava na posição 9 de 144 dentre as cidades do estado e na posição 383 de 5570 dentre as cidades do Brasil (IBGE).

TRANSPORTE

O Município de Nova Esperança do Piriá em 2020 contava com uma frota de 1596 veículos,



sendo que o meio de transporte mais utilizado no município é o rodoviário e a cidade conta com a maioria das vias pavimentadas, muito ainda existem algumas vias empicarradas. A maior parte da população que trabalha na prestação de serviços e no comércio usa para o seu deslocamento motocicletas e bicicletas, **Veículos** **Quantidade** que trafegam pela cidade.

Somente a quantidade de motocicletas e bicicletas e afins, atingem mais da metade da totalidade dos veículos existentes no município.

Automóveis	444
Caminhão	101
Caminhão Trator	4
Camionete	253
Micro-ônibus	9
Motocicleta	619
Motoneta	103
Ônibus	29
Reboque	22
Semirreboque	7
Utilitário	5
Total	1596



(fonte IBGE 2020)

Conforme tabela abaixo, a frota de veículos do município possui diversificação na sua constituição com ênfase para as motocicletas, motonetas, veículos de passeio (automóveis), caminhões, ônibus e camionete ratificando assim o crescente desenvolvimento urbano.



SERVIÇO PÚBLICO

Serviço público é todo aquele prestado pela Administração diretamente a comunidade, por reconhecer sua essencialidade e necessidade para sobrevivência do grupo social e do Próprio Estado. (Hely Lopes Meirelles)

SAÚDE

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196 CF).

Apesar do acesso às ações de Saúde ser uma garantia constitucional, alguns municípios principalmente nas Regiões Norte e Nordeste do Brasil, a saúde pública não atende satisfatoriamente a população que depende desses serviços básicos e serviços ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade.

O Município de Nova Esperança do Piriá não mede esforço para dar um atendimento digno a população e para que isso se concretize, conta com rede de atenção básica de saúde composto na sua totalidade de unidades municipais, colocando à disposição dos seus munícipes diversos serviços de saúde essenciais a comunidade vários estabelecimentos, na área urbana e área rural, com atendimento Pelo Sistema Único de Saúde (SUS) de diversas especialidade básicas comprometidas no atendimento especializados para todos o munícipes contando também com duas (2) ambulância para atender a população.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a mortalidade infantil no município no ano de 2019 de 4 óbitos com idades menor que 1 ano, para 347 nascidos vivos, apresenta uma taxa de 11,53 de óbitos por 1000 nascidos vivos.



Comparando com os 144 municípios do Estado ficaria em 95º e comparando com os 5570 municípios do Brasil ficaria em 1481.

O grande desafio do Poder executivo é implementar ações que visem melhorar o atendimento aos recém-nascidos, capacitando os profissionais de saúde, implementando estratégia no sentido de atenção integral às crianças em situação de baixo peso ao nascer e/ou prematuras, promovendo palestras as futuras mães da importância do Pré-natal, das vacinas os cuidados com alimentação, o envolvimento do Poder público e em especial das famílias e fundamental par salvar vidas dos pequeninos.

SANEAMENTO

Apresenta 4.5% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 41.3% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 0.3% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 103 de 144, 55 de 144 e 103 de 144, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 4875 de 5570, 4473 de 5570 e 4686 de 5570, respectivamente.

Em relação ao abastecimento de água, a distribuição de água potável da rede geral em funcionamento é de responsabilidade da Prefeitura que atende os domicílios da área urbana e parte da área rural, que também se utiliza de poços e nascentes.

A coleta de lixo domiciliar é acontece regularmente na área urbana e rural, o município se recente do manejo seletivo do lixo recicláveis.

EDUCAÇÃO

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
CNPJ Nº84.263.862/0001-05



ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (art.205 C.F.)

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, terá prioridade no ensino fundamental e educação infantil, inspirada nos princípios da liberdade, nos ideais de solidariedade humana, gestão democrática e tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (art. 200 da Lei Orgânica do Município de Nova Esperança do Piriá)

O Município de Nova Esperança entende que a educação é um direito de todos, crianças, jovens e adultos, implementado o ensino infantil, fundamental, médio, além de criar mecanismo para o desenvolvimento da Educação de Jovens e adultos, garantindo o direito à educação e ao aprendizado ao longo da vida conforme orienta a Emenda Constitucional 108/2020.

“A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”. (Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 -LDB)

A Lei de Diretrizes Base da Educação Nacional, estabelece que o dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) anos aos 17 (dezessete) anos de idade, assim distribuído pré-escola, ensino fundamental e ensino médio, sendo que de 0 a 3 anos o equipamento educacional que atende é chamado de “creches”

Com o evento da Lei nº 11.274 de 6 de fevereiro de 2006 que alterou a Lei de Diretrizes base da educação Nacional, ampliando a duração



obrigatória do Ensino Fundamental de 8 para 9 anos, passando a abranger a classe de alfabetização (fase anterior à 1ª série, com matrícula obrigatória aos 6 anos), que não fazia parte do ciclo obrigatório (alfabetização na rede pública e em parte na rede particular era realizada normalmente na 1ª série).

Por sua vez a Lei nº 12.796/2013, alterou novamente a Lei de Diretrizes de Base da Educação Nacional, estabelece no seu artigo 6º **“É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade”**, estabelecendo que a educação deve ser organizada:

- Pré-escola
- Ensino fundamental;
- Ensino médio;
- Ensino especializado para alunos considerando especiais gratuito.

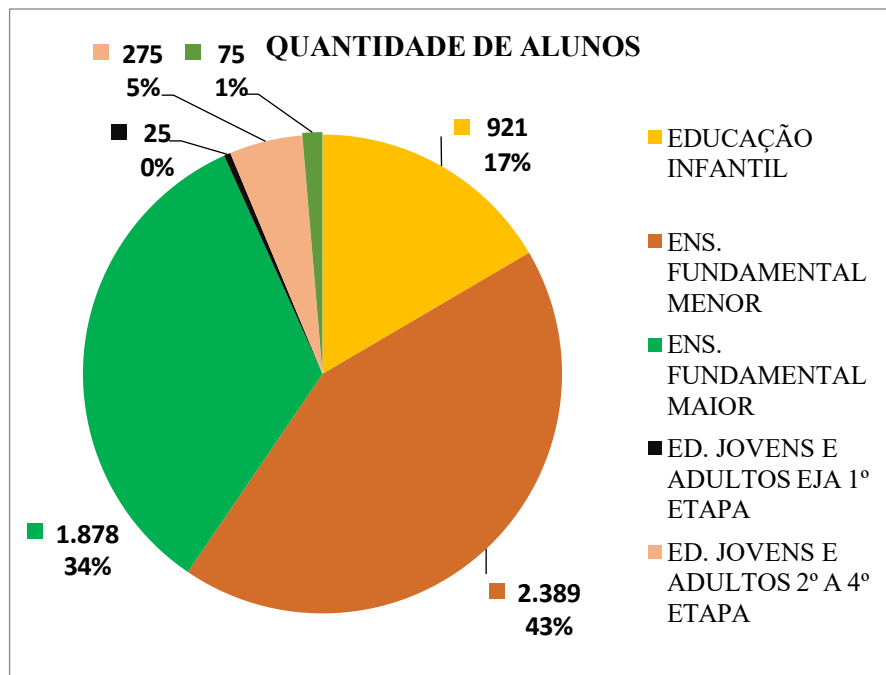
Dentro desse diapasão o município de Nova Esperança do Piriá, conta com 46 escolas e um centro de atendimento especializado para alunos com algum tipo de deficiência, transtorno entre outras altas habilidades. As escolas no ano de 2021 estão atendendo um número total de alunos de 5601 com uma projeção de aumento de 20% a cada ano.

QUANTIDADE DE ALUNOS		
	Unidade	Percentua l
EDUCAÇÃO INFANTIL	921	16,6%
ENS. FUNDAMENTAL MENOR	2.389	42,9%
ENS. FUNDAMENTAL MAIOR	1.878	33,8%
ED. JOVENS E ADULTOS EJA 1º ETAPA	25	0,4%
ED. JOVENS E ADULTOS 2º A 4º ETAPA	275	4,9%
EDUCAÇÃO ESPECIAL	75	1,3%



TOTAL

5.563



Escolas zona urbana

01	E M E F JOSUE VIEIRA DE OLIVEIRA	FRANKLANDIA	RAIMUNDO SANTANA
02	CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO CRESCER	CENTRO	AVENIDA 13 DE MAIO
03	E. M. E. I. F. PROFESSOR GILVANDO NASCIMENTO	CIDADE NOVA	RUA PRINCIPAL COM TRAVESSA REI PELÉ
04	EMEIF PROFESSORA RIZANGELA GOMES	AEROPORTO	BECO SANTA FÉ
05	E M E F MARIA LAURITA	VILA NOVA	RUA NOVA



06	E M E I CRECHE PROF MARIA DO CARMO	CENTRO	RUA 13 DE MAIO
07	E M E F JOSE RAUL DE SOUZA SANTOS	CENTRO	TRAVESSA CHICO MENDES
08	E M E F LINA SEFFER	CENTRO	JOÃO PAULO II
09	E M E F ANTONIO CEARENSE	ASSENTAMENTO DO INCRA	ASSENTAMENTO

Escolas zona rural

01	E M E F ANTONIO DA SILVA	COLONIA BRAÇO GRANDE	ZONA RURAL
02	E M E F MANOEL RODRIGUES BASTOS	RUA SILVESTRE CASTRO	<u>ZONA RURAL</u>
03	E. M. E. I. F. HERNESTO CHEGUEVARA	COLONIA AGUA BRANCA III	<u>ZONA RURAL</u>
04	E M E I F JANICE SANTOS	COLONIA ARREPENDIDO DO PIMBICO	<u>ZONA RURAL</u>
05	E M E F PROF MARIA DO ROSARIO VIANA	COLONIA SAO JOSE	<u>ZONA RURAL</u>
06	E M E F VILA LOBOS	COLONIA AGUA BRANCA	<u>ZONA RURAL</u>
07	E M E I RUTH PASSARINHO	TRAVESSA OSWALDO SILVA	<u>ZONA RURAL</u>
08	E. M. E. I. F. ÁGUAS LINDAS	COLONIA PITORÓ	<u>ZONA RURAL</u>
09	E. M. E. I. F. ALUÍZIO CHAVES	VILA NOVA CANAÃ	<u>ZONA RURAL</u>



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
CNPJ Nº84.263.862/0001-05



10	E M E F MOISES ANTONIO	COLONIA BRAÇO GRANDE	<u>ZONA RURAL</u>
11	E M E I F RAIMUNDO NUNES	COLONIA CAJUEIRO	<u>ZONA RURAL</u>
12	E M E I F SENADOR LEMOS	COLONIA ARREPENDIDO II	<u>ZONA RURAL</u>
13	E M E F VICENTE ALVES	VILA DO QUEIMADO	<u>ZONA RURAL</u>
14	E M E F TANCREDO NEVES	COLONIA CABECEIRA	<u>ZONA RURAL</u>
15	E. M. E. I. F. NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDÊNCIA	COLONIA CABECEIRA DO PITORO	<u>ZONA RURAL</u>
16	E. M. E. I. F. TIRADENTES	COLONIA PITORO DO IZIDIO	<u>ZONA RURAL</u>
17	E. M. E. F. JOSÉ DE ALENCAR	COLONIA ARREPENDIDO IV	<u>ZONA RURAL</u>
18	E. M. E. I. F. SANTA BARBARA	COLONIA TRAVESSA DO CORACI	<u>ZONA RURAL</u>
19	E M E F SAGRADA FAMILIA	COLONIA RIO DA ANTA	<u>ZONA RURAL</u>
20	E M E F SANTA CATARINA	COLONIA AGUA PRETA III	<u>ZONA RURAL</u>
21	E M E F JOANA DARC	COLONIA BELA VISTA DO CORACI	<u>ZONA RURAL</u>
22	E M E F BRAULINO AFONSO DA SILVA	VILA NOVO HORIZONTE	<u>ZONA RURAL</u>
23	E M E I F AGRIPINO RIBEIRO	VILA CASTANHEIRA	<u>ZONA RURAL</u>
24	E M E F ANTONIO FERREIRA	VILA SAO FRANCISCO	<u>ZONA RURAL</u>



25	E M E I F JOAO GALDINO FILHO	COLONIA CANTINA	<u>ZONA RURAL</u>
26	E M E F JOSE NUNES	COLONIA DO GENGIBRE	<u>ZONA RURAL</u>
27	E M E F GETULIO VARGAS	VILA SAO JOAO DO CORACI	<u>ZONA RURAL</u>
28	E M E F ANTONIO CORREA DE LIMA	VILA NOVA PALESTINA	<u>ZONA RURAL</u>

O ensino médio funciona em duas modalidades / regular e no sistema modular de ensino

Regular	Série	Modular	Total
380	1	67	447
288	2	80	368
233	3	73	306
			1049

ESCOLA APTA PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS ESPECIAIS:

- Nome e Localização

INEP	NOME	BAIRRO	LOGRADOURO	SALA AEE
15542114	E M E F JOSUE VIEIRA DE OLIVEIRA	FRANKLANDIA	RAIMUNDO SANTANA	01
15171248	CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO CRESCER	CENTRO	AVENIDA 13 DE MAIO	01



15227154	E. M. E. I. F. PROFESSOR GILVANDO NASCIMENTO	CIDADE NOVA	RUA PRINCIPAL COM TRAVESSA REI PELÉ	01
15165906	E M E F BRAULINO AFONSO DA SILVA	ZONA RURAL	VILA NOVO HORIZONTE	01
15139402	E M E F MARIA LAURITA	VILA NOVA	RUA NOVA	01

PROGRAMAS FEDERAIS ADERIDOS EM 2024 (E JÁ ADERIDOS EM 2025) OU EM ANDAMENTO EM 2025

Andamento 2025	Sim
O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE);	sim
PDDE Estrutura – Água na Escola (Em Andamento 2021);	sim
PDDE Qualidade – Educação Conectada	sim
PDDE Estrutura – Escola do Campo	sim
PDDE Web;	sim
Sistema Presencial	sim
PETE Estadual	sim
PEAE estadual	sim
SIMEC/PAR (2021)	sim

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) destina recursos financeiros, em caráter suplementar, a escolas públicas da educação básica (e casos específicos) para uso em despesas de manutenção do prédio escolar e suas instalações (hidráulicas, elétricas, sanitárias etc.); de material didático e pedagógico; e também para realização de pequenos investimentos, de modo a assegurar as condições de



funcionamento da unidade de ensino, além de reforçar a participação social e a autogestão escolar.

Existem ainda as “Ações Agregadas ao PDDE”, onde destacamos abaixo às que aderimos:

I. PDDE ESTRUTURA – ÁGUA NA ESCOLA¹ (EM ANDAMENTO 2025);

O programa tem o objetivo de destinar recursos financeiros de custeio e de capital às escolas do campo e quilombolas, garantindo as adequações necessárias ao abastecimento de água em condições apropriadas para consumo e o esgotamento sanitário.

Os recursos financeiros devem ser empregados na aquisição de equipamentos, instalações hidráulicas e contratação de mão de obra, necessários à construção de poços, cisternas, fossa séptica e outras formas que assegurem provimento contínuo de água adequada ao consumo humano e esgotamento sanitário.

II. PDDE QUALIDADE – EDUCAÇÃO CONECTADA² (2024 – 2025);

O Educação Conectada tem o objetivo de apoiar a universalização do acesso à internet em alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica.

III. PDDE ESTRUTURA - ESCOLA DO CAMPO³ (2021);

É a denominação técnica dada à iniciativa de destinar recursos financeiros nas categorias econômicas de custeio e capital, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), a determinado grupo de escolas públicas municipais localizadas no campo.

Os recursos destinam-

¹ Fonte: FNDE. Link: <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/190-secretarias-112877938/setec-1749372213/18777-pdde-agua>

² Fonte: Portal Mec. Link: (<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/educacao-conectada#:~:text=O%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Conectada%20tem%20o,tecnologia%20nas%20salas%20de%20aula>).

³ Fonte: FNDE. Link: <https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/60-2012?download=3959:res61-30112009-guia-de-orientacoes>



se, preferencialmente, à reforma ou aquisição de material permanente e tem por objetivo melhorar as condições de infraestrutura das escolas que possuam alunos matriculados nas séries iniciais do ensino fundamental em classes multisseriadas, de acordo com o Censo Escolar, mediante contratação de mão-de-obra e outras despesas necessárias à manutenção, conservação e pequenos reparos em suas instalações, bem como aquisição de mobiliário escolar e outras ações de apoio,

IV. O PDDE Web

É um sistema de cadastramento/atualização de informações cadastrais das Unidades Executoras Próprias (UEX - Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres ou similares) representativas de escolas públicas de educação básica estaduais, distritais e municipais beneficiárias do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, como também de Entidades Executoras (EEx – Prefeituras Municipais e Secretarias Estaduais e Distrital de Educação). A partir de 2018, a atualização cadastral anual tornou-se obrigatória para o recebimento de recursos do programa.

A quem se destina Às Unidades Executoras Próprias (UEX – Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres ou similares) e Entidades Executoras (EEx – Prefeituras e Secretarias Estaduais e Distrital de Educação).

V. SISTEMA PRESENÇA⁴ (2020-2021);

O Sistema Presença é uma tecnologia social de acompanhamento e monitoramento da frequência escolar de estudantes beneficiários (as) do Programa Bolsa Família (PBF). É também uma importante estratégia de acompanhamento e monitoramento da universalização da

⁴ Fonte: Mec. Link: [http://tutorialpresenca.mec.gov.br/saiba-mais-sobre-o-sistema-presenca-ajuda-operador-escolar.html#:~:text=O%20Sistema%20Presen%C3%A7a%20C3%A9%20uma,Programa%20Bolsa%20Fam%C3%ADlia%20\(PBF\).](http://tutorialpresenca.mec.gov.br/saiba-mais-sobre-o-sistema-presenca-ajuda-operador-escolar.html#:~:text=O%20Sistema%20Presen%C3%A7a%20C3%A9%20uma,Programa%20Bolsa%20Fam%C3%ADlia%20(PBF).)



educação básica, sobretudo, de crianças, adolescentes e jovens em situação de pobreza e de pobreza extrema. Por meio dos dados produzidos e sistematizados, os (as) gestores (as) públicos podem atuar intersetorialmente, buscando soluções para a melhoria da qualidade do acesso, da permanência e do sucesso escolar dessa população em contexto de vulnerabilidade social.

VI PETE ESTADUAL⁵ (2024 – 2025);

Em vigor desde maio de 2019, o PETE/PA foi criado pelo Governo do Estado e tem atendido mais de 90 mil alunos objetivando garantir transporte escolar de alunos do ensino fundamental, ensino médio, e educação de jovens e adultos da rede pública estadual, por meio de assistência financeira aos municípios.

VII PEA E ESTADUAL⁶ (2024 – 2025);

O PEA E – **Programa Estadual de Alimentação Escolar** é um programa criado em 2019 para aperfeiçoar o sistema de aquisição e fornecimento da alimentação escolar às escolas estaduais localizadas no interior do Estado. É um programa realizado em parceria entre o Governo do Estado e os municípios. O município adere ao PEA E e a Seduc repassa recursos financeiros diretamente às prefeituras para a aquisição de gêneros alimentícios, preparo e fornecimento de alimentação escolar para os estabelecimentos da rede pública estadual de ensino.

VIII PNAE FEDERAL⁷ (2024 – 2025);

⁵ Fonte SEDUC. Link: <http://www3.seduc.pa.gov.br/pagina/10305-transporte-escolar#:~:text=O%20que%20%C3%A9%3F&text=Para%20participar%20do%20PETE%2FPA,outro%20acordo%2C%20contrato%20ou%20conv%C3%AAAnio.>

⁶ Fonte: SEDUC. Link: <http://www3.seduc.pa.gov.br/pagina/10224-alimentacao-escolar>

⁷ Fonte: FNDE. Link: <https://www.fnde.gov.br/programas/pnae.>



O **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)** oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública.

São atendidos pelo programa os alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas, filantrópicas e em entidades comunitárias (conveniadas com o poder público).

IX PNATE FEDERAL⁸ (2024 – 2025);

O **Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE)** consiste na transferência automática de recursos financeiros para custear despesas com manutenção, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar. Os recursos são destinados aos alunos da educação básica pública residentes em áreas rurais que utilizam transporte escolar.

X SIMEC/PAR⁹ (2025);

O **Plano de Ações Articuladas (PAR)** é uma estratégia de assistência técnica e financeira iniciada pelo Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, fundamentada no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). Através do PAR, o governo federal prioriza e apoia as ações educacionais propostas pelos órgãos estaduais e municipais, com o objetivo de assegurar o acesso dos estudantes às vagas escolares disponibilizadas nas instituições de ensino, em especial na educação básica, e sua permanência com sucesso na escola, proporcionando assistência técnica e financeira que garanta atendimento a uma série de elementos estruturais e serviços, dentre os quais se destacam: materiais

⁸ Fonte: FNDE. Link: <https://www.fnde.gov.br/programas/pnate>

⁹ Fonte: Mec. Link: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article/137-programas-e-aco-es-1921564125/pde-plano-de-desenvolvimento-da-educacao-102000926/176-apresentacao#:~:text=O%20Plano%20de%20Desenvolvimento%20da,um%20ambiente%20em%20constante%20mudan%C3%A7a>



didáticos e pedagógicos, formação de profissionais, equipamentos e infraestrutura escolar.

1. TOTAL DE ALUNOS NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO;

1049 / 2021

2. IDEB Dados Gerais das Escolas Municipais de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ;

4º a0 5ª ano

		Ideb Observado								Metas Projetadas							
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	
NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	2.0	2.1	3.1	4.4	3.2	3.7	3.5	3.9	2.2	2.9	3.5	3.8	4.1	4.4	4.7	5.0	

6º ao 9º ano

		Ideb Observado								Metas Projetadas							
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	
NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	3.0	2.8	3.4	3.3	3.1	3.5	2.6	3.4	3.0	3.2	3.5	3.9	4.2	4.5	4.8	5.0	

Ensino Médio

		Ideb Observado								Metas Projetadas							
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	
NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ							2.5	*							2.7	2.9	

3. TRANSPORTE ESCOLAR;

4. CRIANÇAS ESCOLARIZADAS de (6 a 14 anos);

26% das crianças segundo dados do observatório da infância

5. Docentes do Ensino Fundamental;

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS POR CATEGORIA



CATEGORIA	EFETIVO	CONTRATO
DIRETORES	5	7
SECRETÁRIOS ESCOLARES	3	7
A.S.G	73	10
PROFESSORES	EFETIVO	CONTRATO
MATERNAL	14	1
PRÉ-ESCOLA	25	2
ENS. FUNDAMENTAL MENOR	89	25
ENS. FUNDAMENTAL MAIOR	77	30
EJA 1ª ETAPA	2	0
EJA 2ª A 4ª ETAPA	25	14
SOMME	6	9
EDUCAÇÃO ESPECIAL		
TOTAL GERAL DE TODOS OS PROFESSORES	238	81

No exercício de 2024 o Município de Nova Esperança do Piriá, formalizou 5.047 matrículas sendo: Ensino Fundamental 4.197 e no Ensino Médio 900, representando 82% e 12% respectivamente.

Docentes do ensino fundamental 226 e do ensino médio 23 que representa 90,76% e 9,24% respectivamente.

Município conta com 44 unidades de ensino fundamental e 1 unidade de ensino médio.

(fonte IBGE)

VISÃO DE FUTURO

Cada município precisa planejar o seu futuro, se houver a pretensão dos seus gestores, de promover o desenvolvimento socioeconômico e o



bemestar dos seus habitantes, em bases econômicas, ecológicas e culturais sustentáveis.

Para tanto há que se considerar que o elemento agregador de toda a sociedade é uma definição clara e pactuada, do rumo a seguir (diretrizes), além dos objetivos e metas a serem atingidos numa escala temporal aceitável, para que os fins colimados não se percam num futuro distante, considerado como inatingível. Essa percepção do saber físico como construção humana constitui-se condição necessária, mesmo que não o suficiente, para que se promova a consciência de uma responsabilidade social e ética.

Nesse sentido, deve ser considerado o desenvolvimento da capacidade de se preocupar com o todo social e com a cidadania. Isso significa, por exemplo, reconhecer-se cidadão participante, tomando conhecimento das formas de abastecimento de água e fornecimento das demandas de prestação de serviços e de implantação de infraestruturas necessárias ao conforto e à segurança dos cidadãos e cidadãs integrantes de uma sociedade.

Planejar é, então, antecipar o futuro, segundo sua vocação, para que sejam desenvolvidas ações coerentes com a potencialidade vocacional de cada território, que pode ser turística, cultural, histórica, natural, científica, industrial ou de diversas outras naturezas. Assim, torna-se também fundamental, como opção metodológica do planejamento, agregar os atores sociais do município nesse processo de imaginar o futuro que desejamos, para que a escolha de rumos tenha unidade e seja bem-sucedida ao longo dos anos.

É óbvio que, ao imaginarmos o futuro que desejamos para nós mesmos e nossos descendentes, temos que seguir regras, obedecer às leis, atentar para a disponibilidade dos meios que irão propiciar a pavimentação do caminho a seguir e a viabilização dos objetivos que esperamos atingir,



sem esquecer as nossas experiências e vivências, individuais e coletivas, que darão o suporte para a escolha dos objetivos e a melhor forma de chegar lá.

Desta maneira, observa-se a necessidade de buscar formas de construir relações que tenham na participação comunitária o principal foco da gestão participativa e que os atores locais sejam os principais responsáveis pela decisão de seu próprio futuro, em um processo de planejamento caracterizado por estruturar-se na forma botton-top (de baixo para cima). Para isto, é necessário construir novos hábitos e posturas políticas, inserindo o sujeito do processo decisório para, a partir de então, ser agente da própria cidadania.

Buscar uma forma de construção do futuro, construída a partir da visão da comunidade e aproveitando as competências estabelecidas a partir das tradições, fundamentadas na preservação da identidade cultural como maneira de resgatar aspectos socioculturais e transformá-los em possibilidades econômicas sustentáveis, faz com que a preocupação com meio ambiente se apresente tão importante quanto a preocupação com a continuidade cultural dessas comunidades, onde os recursos naturais são sua maior fonte de renda e sobrevivência.

Nesse contexto, a busca por sistemas de produção sustentáveis deve ser estimulada, não apenas de base ecológica, mas também de ordem social, econômica e cultural, possibilitando, assim, a escolha de estratégias que respondam não apenas às forças ambientais, bióticas e culturais, mas que sejam capazes de refletir na subsistência planejada e nas condições econômicas favoráveis de curto, médio e longo prazo.

Comunidades rurais, com economias baseadas unicamente no extrativismo, evidenciam-se completamente incompatíveis com os mecanismos que propiciam melhorias na qualidade de vida dos cidadãos, uma vez que a sobrevivência destes sistemas se encontra



fundamentada em um espaço restrito de produção, no qual desequilíbrios entre as necessidades humanas e a capacidade de regeneração do meio ambiente podem conduzir à exaustão dos recursos naturais. Portanto, a atividade produtiva passa a ser determinada pela natureza, sem interferência humana capaz de aumentar sua produtividade.

Além desse registro, que demonstra a demanda por políticas públicas, programas e projetos específicos a serem desenvolvidos, no sentido de buscar uma reversão dessa tendência, no que tange aos macro desafios, as estatísticas permitem deduzir que ainda há carência de atuação do Poder

Ás secretarias Municipais, como órgãos executivos da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, cabe a responsabilidade de aferir os bolsões de pobreza, miséria e desequilíbrio ambiental, para direcionar seus esforços para a elaboração de projetos de investimentos e captação de recursos financeiros, destinados ao atendimento da demanda social de cada localidade.

3. Visão de Futuro e Gestão do Plano

O documento enfatiza que planejar é antecipar o futuro e que a gestão do PPA 2025-2029 consiste em articular os meios para alcançar as metas, com foco na garantia de acesso dos segmentos populacionais mais carentes às políticas públicas.

- **Articulação:** Implementação e integração das políticas públicas.
- **Monitoramento e Avaliação:** O PPA prevê mecanismos claros para acompanhar a execução das metas e objetivos, permitindo ajustes e correções de rumo quando necessário. Um relatório anual de avaliação será encaminhado ao Poder Legislativo.
- **Participação e Controle Social:** A gestão do plano busca o aperfeiçoamento da participação e do controle social, refletindo o compromisso com a transparência e o combate à corrupção.



- **Revisão do PPA:** A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento pode realizar revisões a qualquer tempo para atualizar informações, compatibilizar com leis orçamentárias anuais e de crédito adicional, ajustar valores e metas.

A visão para o futuro de Nova Esperança do Piriá destaca a importância de um **planejamento participativo**, com a comunidade como protagonista na decisão de seu próprio futuro (abordagem *bottom-up*). Busca-se também o desenvolvimento de sistemas de produção sustentáveis que respeitem o meio ambiente e a identidade cultural local, evitando a dependência exclusiva do extrativismo.

4. Sugestões de Melhorias com Base no Diagnóstico

Com base nos dados e desafios apresentados no PPA de Nova Esperança do Piriá, podemos elencar diversas áreas para potencializar o desenvolvimento do município, alinhadas aos seus próprios macros objetivos:

1. **Desenvolvimento Econômico e Renda:**
2. **Fortalecimento da Agricultura Familiar:** Implementar programas de assistência técnica, acesso a novas tecnologias e canais de comercialização para diversificar as lavouras e agregar valor à produção. Buscar a certificação de produtos locais.
3. **Incentivo ao Comércio e Serviços:** Desenvolver um plano de apoio a micro e pequenos empreendedores, oferecendo capacitação em gestão e acesso a linhas de crédito.
4. **Geração de Empregos:** Atrair investimentos que possam gerar empregos formais, além de apoiar iniciativas de economia criativa e turismo sustentável. Dada a frota de veículos (especialmente motocicletas), pode-se explorar serviços de entrega e logística locais.
5. **Capacitação Profissional:** Expandir a oferta de cursos profissionalizantes focados nas demandas locais (agricultura, pecuária, comércio, turismo, serviços



básicos), em parceria com instituições como SENAI, SENAC, SENAR.

6. Infraestrutura e Saneamento Básico:

7. Expansão da Rede de Esgoto: Com apenas 4,5% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, este é um ponto crítico. É fundamental buscar recursos e projetos para ampliar significativamente a cobertura, o que terá impacto direto na saúde pública e no meio ambiente.

8. Manejo de Resíduos Sólidos: Desenvolver um plano de gestão integrada de resíduos, com foco na coleta seletiva, reciclagem e destino ambientalmente correto do lixo, visando reduzir os impactos ambientais e gerar oportunidades econômicas.

9. Urbanização Qualificada: A baixíssima taxa de domicílios com urbanização adequada (0,3%) indica uma necessidade urgente de investimento em calçadas, pavimentação e drenagem, melhorando a qualidade de vida e a acessibilidade.

10. Arborização Urbana: Aumentar a cobertura de arborização, que, além de estética, contribui para o conforto térmico e a qualidade do ar.

11. Saúde Pública:

12. Atenção Materno-Infantil: Reforçar os programas de pré-natal e pós-parto, com acompanhamento mais próximo e palestras educativas. Investir na capacitação contínua dos profissionais de saúde para reduzir a taxa de mortalidade infantil (11,53 óbitos/1000 nascidos vivos).

13. Expansão da Rede de Atendimento: Avaliar a necessidade de ampliar a rede de atenção básica e, se possível, buscar parcerias para oferecer acesso a mais especialidades.

14. Educação:

15. Qualidade do Ensino: Focar na melhoria do IDEB, investindo em formação



continuada para os professores, material didático de qualidade e infraestrutura das 46 escolas.

16. **Redução da Distorção Idade-Série e Evasão:** Implementar programas de busca ativa e reforço escolar para garantir que os alunos permaneçam na escola e avancem no aprendizado.
17. **Infraestrutura Escolar:** Utilizar de forma estratégica os programas federais como o PDDE Estrutura (Água na Escola, Escola do Campo) para garantir condições adequadas de funcionamento e aprendizado.
18. **Gestão Pública e Participação Social:**
19. **Transparência e Controle Social:** Fortalecer os canais de participação popular (conselhos, audiências públicas), garantindo que a população possa acompanhar a execução do PPA e a aplicação dos recursos.
20. **Modernização Administrativa:** Investir em sistemas de gestão e tecnologia para aprimorar a eficiência dos serviços públicos e a coleta de dados para futuros diagnósticos e tomadas de decisão.
21. **Captação de Recursos:** Dada a dependência de transferências, é crucial fortalecer a capacidade técnica da prefeitura para elaborar projetos e buscar mais recursos junto aos governos estadual e federal, além de organismos internacionais, para financiar os macros objetivos do PPA.



PROJETO DE LEI 010/2025 PLANO
PLURIANUAL
2026-2029



PROJETO DE LEI MUNICIPAL. 010/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Institui o Plano Plurianual do Município de Nova Esperança do Piriá no período de 2026 a 2029

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Alcineia do Socorro dos Santos, PREFEITA MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta Lei instituí o Plano Plurianual do Município de Nova Esperança do Piriá, para o período de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no inciso I § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 2º O planejamento governamental é atividade que, a partir de diagnóstico e estudo prospectivos, oriente as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º Gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades; e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º O PPA 2026-2029 terá como macro objetivo:

I – Criar condições para o desenvolvimento socioeconômico do Município, em bases ambientalmente sustentáveis, objetivando a melhoria da qualidade de vida da população, com resgate econômico, social e cultural da população residente;

II – Incentivar a capacitação profissional, como forma de estimular o aumento dos rendimentos dos trabalhadores, especialmente em relação às atividades do setor



secundário (comércio e serviços);

III – Investir recursos públicos em programas de saneamento básico e infraestrutura urbanística, como forma de prevenir a incidência das morbidades e proporcionar mais conforto à população municipal;

IV – Interagir com outros Municípios, com o Estado e a União, na captação de recursos humanos, na elaboração e execução de programas que beneficiem o Município de Nova Esperança do Piriá e na captação de recursos públicos para financiamento das ações previstas no PPA;

V – Garantir a disponibilização de educação infantil e do Ensino Fundamental de qualidade, a todos os munícipes em idade escolar e aos adultos que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental;

VI – Garantir o direito ao acesso à habitação às populações de baixa renda;

VII – Aperfeiçoamento da gestão pública, através de reforma administrativa e da modernização dos órgãos e departamentos da Prefeitura Municipal;

VIII – Atuar na saúde pública, de forma que atenda às necessidades dos seus cidadãos, capacitando os profissionais de saúde e ampliando a rede de atendimento;

IX – Valorização da cultura local, fortalecimento do turismo sustentável e do esporte e lazer;

X – Gestão pública de forma mais transparente e com participação social direito do cidadão;

Parágrafo único – Para Efeito desta Lei, Considera-se:

I - **AGENDA TRANSVERSAL:** um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

II - A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a



garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis

III - O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente as ações estratégicas da Agenda Transversal de que trata esta Lei

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 5º O PPA 2026-2029 do Município de Nova Esperança do Piriá compreendendo os Órgão da Administração Direta e indireta, está ordenado na atuação do governo municipal, reflete as políticas públicas e orienta a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e serviços ao Estado, assim definidos:

Art. 6º Integram o PPA 2026-2029 os seguintes capítulos; Capítulo I –

Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental;

Capítulo II – Previsão das receitas para o quadriênio 2026 – 2029. Capítulo III – Programas e ações orçadas e Órgão executor; e

CAPÍTULO III DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS

Art. 7º Os Programas constantes do PPA 2026-2029 estarão expressos nas leis orçamentária anuais e nas de crédito adicional.

§ 1º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

§ 2º Nos Programas Temáticos, cada ação orçamentária e iniciativa estará vinculada a uma única iniciativa, exceto as ações padronizadas. E nas leis de crédito

§ 3º As Vinculações entre ações orçamentárias e iniciativa constarão nas leis



orçamentárias anuais.

Art. 8º O valor global dos Programas e as Metas não São limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais adicional.

Art. 9 Os orçamentos anuais, compatibilizados com o PPA 2026-2029 e com as respectivas leis de diretrizes orçamentárias, serão orientados pelas diretrizes expressas no art. 4º para alcance dos Objetivos constantes deste Plano.

CAPÍTULO IV DA GESTÃO DO PLANO

Art. 11 Gestão do PPA 2026-2029 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais carentes às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento:

- I – Dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;
- II – Dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2026- 2029;
- III - da participação e do controle social nos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2026-2029.

Parágrafo Único - Caberá à Secretaria Municipal de Administração definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2026-2029.

Art. 12 O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo relatório anual de avaliação do Plano conterà:

- I - Avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados; e
- II - Situação, por programa, dos indicadores, objetivos e metas.



Art. 13 O Poder Executivo promoverá a adoção de mecanismo de estímulo à cooperação federativa com vista à produção, ao intercâmbio e à disseminação de informação para subsidiar a gestão das políticas públicas.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2025 - 2029, está incluído no valor Global dos Programas.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual e seus anexos detalharão os investimentos de que trata o caput, para o ano de sua vigência.

Art. 15. A revisão do PPA será realizada.

I – Pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento a qualquer tempo, para atualização das informações relativas;

II - Compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional, podendo, para tanto:

- a) alterar o Valor Global do Programa;
- b) adequar as vinculações entre ações orçamentárias e objetivos; e
- c) revisar ou atualizar Metas.

II - Alterar Metas qualitativas; e

III - incluir, excluir ou alterar os seguintes atributos:

- a) Indicador;
- b) Órgão Responsável por Objetivo e Meta;



c) Iniciativa; e

d) Valor Global do Programa, em razão de alteração de fontes de financiamento com recursos extra orçamentários.

§ 1º As atualizações de que trata o inciso I serão informadas a Câmara Municipal.

§ 2º O projeto de lei de revisão que inclua ou modifique Programas Temáticos ou Objetivo deverá conter os respectivos atributos e observar a não superposição com a programação já existentes na PPA 2025 – 2029.

Art. 16. As alterações na programação constante do Plano Plurianual poderão ser efetuadas mediante Decreto do Poder Executivo.

Art.17. O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir metas físicas estabelecidas Ações a fim de compatibilizar despesas orçadas com a disponibilidade Financeira e Orçamentária visando manter permanentemente o equilíbrio das contas públicas do Município.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Nova Esperança do Piriá, 29 de agosto de 2025

Alcineia do Socorro Carmo dos Santos
Prefeita Municipal



RECEITA DE FINANCIAMENTO DO PPA PLANO
PLURIANUAL
2026-2029



RECEITA DE FINANCIAMENTO DO PPA 2026-

2029

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS	2026	2027	2028	2029
RECEITA CORRENTE	124.513.038,00	132.987.650,97	142.051.240,33	151.745.902,21
Receita Tributária	6.003.800,00	6.604.180,00	7.264.598,00	7.991.057,80
Imposto	5.209.600,00	5.730.560,00	6.303.616,00	6.933.977,60
IPTU	86.900,00	95.590,00	105.149,00	115.663,90
IRRF	963.600,00	1.059.960,00	1.165.956,00	1.282.551,60
ITBI	93.500,00	102.850,00	113.135,00	124.448,50
ISSQN	4.065.600,00	4.472.160,00	4.919.376,00	5.411.313,60
Taxas	794.200,00	873.620,00	960.982,00	1.057.080,20
Receita de Contribuição	972.400,00	1.069.640,00	1.176.604,00	1.294.264,40
Receita Patrimonial	3.218.600,00	3.540.460,00	3.894.506,00	4.283.956,60
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	698.500,00	768.350,00	845.185,00	929.703,50
Transferências Correntes	113.619.738,00	121.005.020,97	128.870.347,33	137.246.919,91
Cota-Parte FPM	27.799.695,00	29.606.675,18	31.531.109,06	33.580.631,15
ITR	5.325,00	5.671,13	6.039,75	6.432,33
Transferência do SUS	19.482.045,00	20.748.377,93	22.097.022,49	23.533.328,95
Transferência do FNAS	2.899.995,00	3.088.494,68	3.289.246,83	3.503.047,87
Transferência do FNDE	3.408.000,00	3.629.520,00	3.865.438,80	4.116.692,32
LC 176/2020	89.460,00	95.274,90	101.467,77	108.063,17
CEFEM	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
CNPJ Nº84.263.862/0001-05



Outras Transferência da União	4.153.713,00	4.423.704,35	4.711.245,13	5.017.476,06
Cota-Parte do IPVA	692.250,00	737.246,25	785.167,26	836.203,13
Cota-Parte do ICMS	5.614.680,00	5.979.634,20	6.368.310,42	6.782.250,60
Cota-Parte do IPI/Exp.	324.825,00	345.938,63	368.424,64	392.372,24
Transferencia do Estado SUS	479.250,00	510.401,25	543.577,33	578.909,86
Outras Transferências Estado	588.945,00	627.226,43	667.996,14	711.415,89
Transferencia Complem. FUNDEB	18.774.687,98	19.995.042,69	21.294.720,47	22.678.877,30
Transferência do FUNDEB	27.823.125,00	29.631.628,13	31.557.683,95	33.608.933,41
Transferência de Convênio	20.743.005,00	22.091.300,33	23.527.234,85	25.056.505,11
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	10.698.500,00	11.148.425,00	11.620.846,25	12.116.888,56
Operação de Crédito	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Transferências de Capital	8.998.500,00	9.448.425,00	9.920.846,25	10.416.888,56
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA				
TOTAL	135.211.538,00	144.136.075,97	153.672.086,58	163.862.790,77



**PROGRAMA, OBJETIVO, AÇÕES E METAS PLANO
PLURIANUAL
2026-2029**



Denominação do Programa

Codificação: **0101**

Descrição: Gestão do Poder Legislativo

Característica do Programa:

Finalístico Apoio administrativo Encargos Especiais

Objetivo do Programa:

Garantir suporte material e técnico ao adequado desenvolvimento dos trabalhos legislativos de

fiscalizar e legislar e divulgação dos trabalhos legislativos.

Público Alvo:

Vereadores e População do Município de Nova Esperança do Piriá

Unidade Responsável:

Câmara Municipal de Vereadores

Custo do Programa 2026-2029:

R\$ 13.235.050,00

Ação: Operacionalização, Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Poder Mantido	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	2.900.000,00	3.150.000,00	3.425.000,00	3.675.000,00

Ação: Reforma, Ampliação e Adaptação e Aparelhamento do Prédio do Poder Legislativo

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Prédio Reformado, Ampliado, Adaptado e Aparelhado	Unidade	Urbana
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	1	1	1	1
Financeira	200.000,00	210.000,00	220.500,00	230.550,00



Ação: Divulgação dos Trabalhos Legislativos

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Trabalhos Divulgados	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.750,00

Ação: Aquisição de Veículo

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Veículo Adquirido	Unidade	Urbana
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	1	1	1	1
Financeira	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

Denominação do Programa	Descrição: Gestão, Operacionalização e
Codificação: 0401	Desenvolvimento das Atividades do Gabinete

Característica do Programa:
 Finalístico Apoio administrativo Encargos Especiais

Objetivo do Programa:
 Manutenção e dinamização de atividades relacionadas ao funcionamento do Gabinete da Prefeita e Vice
 – Prefeita, para que haja o melhor atendimento as demandas de gestão municipal e seus munícipes.

Público Alvo:
 Gabinete da Prefeita, Gabinete do Vice Prefeito e a sociedade em geral

Unidade Responsável:
 Gabinete da Prefeita

Custo do Programa 2026 – 2029: **R\$ 18.541.000,00**

Ações: Operacionalização, Gestão e Manutenção das atividades do Gabinete da Prefeita e Vice Prefeito

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Programa operacionalizado	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	3.600.000,00	3.960.000,00	4.350.000,00	4.800.000,00

Ações: Operacionalização, Gestão e Manutenção das Atividades da Procuradoria

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Procuradoria Operacionalizada, Gerida e Mantida	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	150.000,00	165.000,00	180.000,00	200.000,00

Ações: Curso Pré-vestibular

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Publicidade e Propaganda Realizada	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Ações: Encargos com Publicidade e Propaganda

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Publicidade e Propaganda Realizada	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	50.000,00	60.000,00	70.000,00	75.000,00

Ações: Apoio, fomento e Parcerias a Entidades Governamentais e não Governamentais

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Entidade apoiadas, fomentadas e parceiras	Unidade	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	20	20	20	20
Financeira	100.000,00	110.000,00	121.000,00	150.000,00

Ações: Apoio e Parceria aos órgãos de Segurança Pública

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Apoio e Parcerias realizadas	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00



Denominação do Programa	Descrição: Planejamento e Gestão Estratégica para
Codificação: 0402	Resultado

Característica do Programa:

Finalístico Apoio administrativo Encargos Especiais

Objetivo do Programa:

Garantir a Eficiência e a Transparência da Gestão Pública Municipal, possibilitando uma melhor eficácia na Captação de Recursos, possibilitando um atendimento Ágil e efetivo aos Municípios e às Estruturas de Governo.

Público Alvo:

Secretarias Municipais e Sociedade e Geral

Unidade Responsável:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Custo do Programa: **R\$ 4.610.000,00**

Ações: Gestão e Operacionalização das Ações da Secretaria de Planejamento de Desenvolvimento

Caracterização da ação	Produto:	Unidade de Medida	Regionalização	
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais	Sistema Operacionalizado	Percentual	Urbana/Rural	
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	900.000,00	950.000,00	970.000,00	990.000,00

Ações: Implementação do Sistema de Captação de Recursos junto a Organizações Públicas e Privadas

Caracterização da ação	Produto:	Unidade de Medida	Regionalização	
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais	Sistema Implementado	Percentual	Urbana/Rural	
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	-	-	-
Financeira	200.000,00	-	-	-

Ações: Manutenção do Sistema de Captação de Recursos junto a Organizações Públicas e Privadas

Caracterização da ação	Produto:	Unidade de Medida	Regionalização	
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais	Sistema Mantido	Percentual	Urbana/Rural	
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	-	100	100	100
Financeira	-	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Denominação do Programa

Codificação: 0000

Descrição: Encargos Especiais

Característica do Programa:

[] Finalístico [] Apoio administrativo [X] Encargos Especiais

Objetivo do Programa:

Possibilitar disponibilidade orçamentaria para a realização de pagamentos de Amortização, encargos e juros, das operações de créditos realizadas com terceiros, dividas com outros órgão, além do pagamento dos precatórios judiciais, requisitórios de pequenos valores, benefícios e demais encargos com o Município de Nova Esperança

do Piria

Público Alvo:

Encargos gerais do município

Unidade Responsável:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Custo do Programa 2026-2029:**R\$ 7.250.000,00****Ação: Encargos com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [] Atividade [X] Operação Especiais		Encargos Pagos	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450,000,00

Ação: Encargos com o Programa Nacional de Formação do Patrimônio do Servidor Público

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [] Atividade [X] Operação Especiais		Encargos Pagos	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	300.000,00	350.000,00	360.000,00	370.000,00

Ação: Encargos com Precatório e Sentenças Judiciais

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [] Atividade [X] Operação Especiais		Encargos Pagos	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100%	100%	100%	100%

Financeira	80.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
------------	-----------	------------	------------	------------

Ação: Encargos Gerais com a Dívida Interna e Externa

Caracterização da ação [] Projeto [] Atividade [X] Operação Especiais		Produto: Encargos Pagos	Unidade de Medida Percentual	Regionalização Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	800.000,00	850.000,00	960.000,00	1.050.000,00



Denominação do Programa

Codificação: 0404 Característica

Descrição: **Gestão e Modernização Fiscal, Tributaria, Administrativa e de Recursos Humanos**

do Programa:

Finalístico Apoio administrativo Encargos Especiais

Objetivo do Programa:

Promover o crescimento real e continuado da arrecadação municipal estabelecendo uma política econômica e tributária no município, pautada no atendimento de excelência por meio da implantação de um modelo de gestão orientado para resultados.

Público Alvo:

Secretarias Municipais, Servidores Municipais e a Sociedade em Geral

Unidade Responsável:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Custo do Programa 2022 - 2025:

R\$ 47.935.000,00

Ações: Operacionalização, Gestão e Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Finanças

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Programa operacionalizado	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	9.700.000,00	10.670.000,00	11.750.000,00	12.925.000,00

Ações: Capacitação, treinamento e qualificação dos Recursos Humanos da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Treinamento Efetuados	Unidade	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	25	25	25	25
Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00



Ações: Operacionalização, Gestão e Manutenção da Sala do Empreendedor

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Sala operacionalizada, gestão e mantida	Unidade	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	1	1	1	1
Financeira	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

Ações: Encargos com Publicidade e Propaganda

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Publicidade e Propaganda	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Ações: Elaboração de Concurso Público e Processos Seletivos

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Publicidade e Propaganda	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Ações: Elaboração, Implantação e Atualização de Plano e Códigos Municipais

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Publicidade e Propaganda	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00



Ações: Aquisição e Desapropriação de Imóveis

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Publicidade e Propaganda	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Ações: Aquisição de Veículos

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Publicidade e Propaganda	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	1	1	1	1
Financeira	150.000,00	165.000,00	175.000,00	200.000,00

Denominação do ProgramaCodificação: **0402**Descrição: **Regulamentação e Fortalecimento do Controle e Transparência na Gestão Pública****Característica do Programa:**

[X] Finalístico [] Apoio administrativo [] Encargos Especiais

Objetivo do Programa:

Regulamentação do funcionamento do município e Fortalecimento do Controle e a capacidade de fiscalizar a gestão dos recursos públicos, nos termos da legislação vigente do Sistema de Controle Interno, com ênfase na efetividade dos programas, ações e diretrizes estabelecidas pelo Plano Plurianual. Apoiar os órgãos do Município

na condução dos processos administrativos.

Público Alvo:

Secretarias Municipais e Poder Legislativos

Unidade Responsável:

Secretaria de Administração e Finanças e Planejamento

Custo do Programa:**R\$ 2.080.000,00****Ações: Operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Sistema Operacionalizado	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100	100	100	100
Financeira	400.000,00	410.000,00	420.000,00	450.000,00

Ações: Manutenção do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Sistema Implementado	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100	100	100	100
Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Ações: Manutenção do Portal e Instrumentos de Transparência

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Sistema Implementado	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100	100	100	100
Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Denominação do Programa	Descrição: Gestão e Apoio à Política de Assistência Social
Codificação: 0801	Social

Característica do Programa:

[X] Finalístico [] Apoio administrativo [] Encargos Especiais

Objetivo do Programa:

Gestão e Apoio para o desenvolvimento das Políticas de Assistência Social.

Público Alvo:

Usuários das Políticas da Assistência Social e População em Geral Unidade

Responsável

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Custo do Programa 2026-2029:

R\$ 17.922.000,00

Ação: Implantação e Manutenção do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência- SIPIA no âmbito do SUAS

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Programas Mantidos	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física %	100	100	100	100
Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Ação: Gestão, Operacionalização e Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Profissionais Qualificados	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física %	100	100	100	100
Financeira	200.000,	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Ação: Operacionalização das Oficinas de Geração de Renda

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Atividade Mantida	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física %	100	100	100	100
Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Ação: Operacionalização de Ações, Serviços, Programas e Projetos com o Estado no âmbito da Assistência Social

Caracterização da ação [X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida Percentual	Regionalização Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física %	100	100	100	100
Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Ação: Operacionalização de Ações, Serviços, Programas e Projetos com o | Governo Federal no âmbito da Assistência Social

Caracterização da ação [X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida Percentual	Regionalização Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física %	100	100	100	100
Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Ação: Manutenção do Programa de Aquisição Alimentar - PAA

Caracterização da ação [X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida Percentual	Regionalização Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física %	100	100	100	100
Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Ação: Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Caracterização da ação [X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida Percentual	Regionalização Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física %	100	100	100	100
Financeira	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

Ação: Manutenção da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Atividade Mantida	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física %	100	100	100	100
Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Ação: Manutenção e Operacionalização da Casa do Cidadão

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Atividade Mantida	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física %	100	100	100	100
Financeira	300.000,00	30.000,00	300.000,00	300.000,00

Denominação do Programa

Descrição: Assistência e proteção Social

Codificação: 0802

Característica do Programa:

[X] Finalístico [] Apoio administrativo [] Encargos Especiais

Objetivo do Programa

Garantir a População o acesso as Políticas de Assistência Social Básica e Especial para o funcionamento do conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional.

Público Alvo:

Usuários das Políticas da Assistência Social.

Unidade Responsável**Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social****Custo do Programa 2026-2029:****R\$ 42.840.000,00****Ação: Operacionalização, Gestão e Manutenção Administrativa do Fundo de Assistência Social**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Serviços Mantidos	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física %	100	100	100	100
Financeira	4.250.000,00	4.250.000,00	4.250.000,00	4.250.000,00

Ação: Operacionalização, Gestão e Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Serviços Mantidos	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física %	100	100	100	100
Financeira	2.340.000,00	2.340.000,00	2.340.000,00	2.340.000,00

Ação: Operacionalização, Gestão e Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Serviços Mantidos	Percentual	Urbana/Rural

Metas	2026	2027	2028	2029
Física %	100	100	100	100
Financeira	1.170.000,00	1.170.000,00	1.170.000,00	1.170.000,00

Ação: Operacionalização, Gestão e Manutenção do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

Caracterização da ação [] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Produto: Serviços Mantidos	Unidade de Medida Percentual	Regionalização Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física %	100	100	100	100
Financeira	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00

Ação: Operacionalização, Gestão e Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS

Caracterização da ação [] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Produto: Serviços Mantidos	Unidade de Medida Percentual	Regionalização Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física %	100	100	100	100
Financeira	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00

Ação: Operacionalização, Gestão e Manutenção do Programa PROCAD-SUAS

Caracterização da ação [] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Produto: Serviços Mantidos	Unidade de Medida Percentual	Regionalização Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física %	100	100	100	100
Financeira	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

Ação: Operacionalização, Gestão e Manutenção do IGD-SUAS

Caracterização da ação [] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Produto: Serviços Mantidos	Unidade de Medida Percentual	Regionalização Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física %	100	100	100	100

Financeira	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00
------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Ação: Operacionalização, Gestão e Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais

Caracterização da ação [] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Produto: Serviços Mantidos	Unidade de Medida Percentual	Regionalização Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física %	100	100	100	100
Financeira	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

Ação: Gestão, Manutenção e Operacionalização do Conselho Municipal de Assistência Social

Caracterização da ação [] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Produto: Conselho Mantidos	Unidade de Medida Percentual	Regionalização Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física %	100	100	100	100
Financeira	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

Ação: Operacionalização, Gestão e Manutenção da Emendas Parlamentares

Caracterização da ação [] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Produto: Serviços Mantidos	Unidade de Medida Percentual	Regionalização Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física %	100	100	100	100
Financeira	200.000,00	200.0000,00	200.000,00	200.000,00



Denominação do Programa

Descrição: Direitos das Crianças e Adolescentes

Codificação: 0803

Característica do Programa:

[X] Finalístico [X] Apoio administrativo [] Encargos Especiais

Objetivo do Programa:

Gestão e funcionamento da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e seus Conselhos. Construção, Reforma, Manutenção e Aparelhamento de Bens Públicos Vinculados a SEMAS.

Público Alvo:

Gestão da Secretaria e População em Geral Unidade

Responsável:

Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes

Custo do Programa 2026-2029:

R\$ 800.000,00

Ação: Gestão e Operacionalização das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Secretaria Gerida e Operacionalizada	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física %	100	100	100	100
Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Ação: Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Profissionais Qualificados	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física %	100	100	100	100
Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

**Denominação do Programa**Descrição: **Saúde de Qualidade Universal**

Codificação:1001

Característica do Programa:

[X] Finalístico [] Apoio administrativo [] Encargos Especiais

Objetivo do Programa:

Promover as ações de prevenção e recuperação da saúde, ampliar o acesso, a qualidade das ações e serviços de saúde no município, envolvendo o aumento das ações de Atenção Primária, adotando a estratégia Saúde da Família em todo o município, Média e Alta Complexidade, atendendo a população de Paragominas segundo os princípios da universalidade, equidade, integralidade, participação social, resolutividade e acessibilidade, buscando o respeito pela vida e pela dignidade que fizer uso dos serviços de saúde pública.

Público Alvo:

População de Nova Esperança do Piriá em Geral e Profissionais de Saúde

Unidade Responsável:

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Custo do Programa 2026-2029:**R\$ 107.345.000,00****Ação: Construção, Ampliação, Adaptação, Reforma, Requalificação e Aparelhamento da Rede Física de atendimento em Saúde.**

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Rede Construída, Ampliada, Reformada e Aparelhada	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	25%	25%	25%	25%
Financeira	3.250.000,00	3.575.000,00	3.925.000,00	4.225.000,00

Ação: Estratégias de Educação Permanente em Saúde

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Promoções de ações de promoção à	Unidade	Urbana/Rural



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
CNPJ Nº84.263.862/0001-05



	saúde		
--	-------	--	--



Metas	2026	2027	2028	2029
Física	156	156	156	156
Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Ação: Manutenção Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Estratégia Mantida	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	1.650.000,00	1.760.000,00	1.875.000,00	1.995.000,00

Ação: Gestão e Operacionalização das Ações de Saúde Bucal

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Ações Mantidas	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	300.000,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00

Ação: Manutenção das Ações em Vigilância em Saúde

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Programa Mantido	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	420.000,00	450.000,00	480.000,00	510.000,00

Ação: Manutenção das Ações em Vigilância Sanitária

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Programa Mantido	Percentual	Urbana/Rural



Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	420.000,00	450.000,00	480.000,00	510.000,00

Ação: Prevenção e Controle de Doenças Infecto Contagiosas

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Programa Mantido	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Ação: Prevenção e Controle da DST/AIDS

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Programa Mantido	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Ação: Aquisição de Veículos para os Diversos Programas da Saúde

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Veículo Adquiridos	Unidade	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	2	3	2	2
Financeira	100.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00

Ação: Manutenção das Atividades do Hospital Municipal

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Atividades do Hospital Mantidas	Percentual	Urbana



Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	3.500.000,00	3.550.000,00	3.600.000,00	3.650.000,00

Ação: Manutenção do Programa de Regulação, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Programa Mantido	Percentual	Urbana
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Ação: Manutenção do Programa de Tratamento Fora do Município

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Programa Mantido	Percentual	Urbana
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Ação: Manutenção das Atividades da Estratégia Saúde da Família

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Programa Mantido	Percentual	Urbana
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	1.500.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00	1.850.000,00

Ação: Manutenção das Atividades da Atenção Primária em Saúde

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Programa Mantido	Percentual	Urbana



Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	2.650.000,00	2.760.000,00	2.875.000,00	2.995.000,00

Ação: Implantação de Casa de Apoio em Belém

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Projeto Implantado	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	-	50%	50%	-
Financeira		100.000,00	100.000,00	

Ação: Aquisição de Ambulância

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Ambulância Adquirida	Unidade	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	1	1	1	1
Financeira	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

Ação: Implantação, Gestão e Operacionalização do Atendimento Psicossocial

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Atendimento Mantido	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Ação: Gestão e Operacionalização das Ações de Média e Alta Complexidade em Saúde

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Ação Mantida	Percentual	Urbana/Rural



Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	3.500.000,00	3.650.000,00	3.900.000,00	4.100.000,00

Ação: Operacionalização das Ações de Prevenção e Enfrentamento ao COVID 19

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Ação Mantida	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	300.000,00	300.000,00	200.000,00	100.000,00

Ação: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Ação Mantida	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Ação: Manutenção das Atividades do Programa de Assistência Farmacêutica

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Programa Mantido	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	540.000,00	550.000,00	570.000,00	580.000,00

Ação: Implantação de Novos Polos de Academia de Saúde

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Polo Implantado	Unidade	Urbana/Rural



Metas	2022	2023	2024	2025
Física	1	1	1	1
Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Ação: Gestão e Operacionalização das Atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Programa Mantido	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100	100	100	100
Financeira	5.500.000,00	5.800.000,00	6.120.000,00	6.450.000,00

Ação: Construção, Reforma, Ampliação, Adaptação e Aparelhamento de Prédios Administrativos Vinculados a Saúde

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Ação Executada	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	25	25	25	25
Financeira	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Ação: Gestão e Operacionalização das Atividades do Conselho Municipal de Saúde

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Programa Mantido	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100	100	100	100
Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Ação: Construção de Módulos Sanitários

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X0] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Programa Mantido	Percentual	Urbana/Rural



Metas	2022	2023	2024	2025
Física	25	25	25	25
Financeira	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

Ação: Saúde Digital Conectada

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[x] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais				
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	R\$ 330.000,00	R\$ 363.000,00	R\$ 399.300,00	R\$ 439.230,00

Ação: Programa Saude Mental nas Escolas

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[x] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais			Unidade	
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	R\$ 350.000,00	R\$ 385.000,00	R\$ 423.500,00	R\$ 465.300,00

Ação: Unidade Movel de Saúde da Mulher

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[x] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais				
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	R\$ 400.000,00	R\$ 410.000,00	R\$ 451.000,00	R\$ 496.100,00

Ação: Unidade Movel de Saúde da Mulher

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[x] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais				



Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	R\$ 250.000,00	R\$ 275.000,00	R\$ 302.500,00	R\$ 332.750,00

Ação: Implantação de Prontuario Eletronico do Cidadão em 100% das equipes.

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[x] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais				
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	R\$ 200.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 242.000,00	R\$ 266.200,00

Ação: Implantação de unidade movel de saúde para as areas rurais e de dificil acesso.

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[x] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais				
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	R\$ 250.000,00	R\$ 275.000,00	R\$ 302.500,00	R\$ 332.750,00

Ação: Criação de um centro de especialidades Municipais (CEM)

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[x] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais				
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	R\$ 180.000,00	R\$ 198.000,00	R\$ 217.800,00	R\$ 239.580,00

Ação: Implantação do CAPS I

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[x] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais				



Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	R\$ 220.000,00	R\$ 242.000,00	R\$ 266.200,00	R\$ 292.820,00

Ação: Saúde e vida no território

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [x] Atividade [] Operação Especiais				
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	R\$ 120.000,00	R\$ 132.000,00	R\$ 145.200,00	R\$ 159.720,00

Ação: Criação de Nucleo de planejamentos e monitoramento em saúde.

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[x] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais				
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	R\$ 100.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 121.000,00	R\$ 133.100,00

Ação: Construção do Hospital Municipal do Município

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[x] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais				
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	R\$ 5.500.000,00	R\$ 5.500.000,00	R\$ 5.500.000,00	R\$ 5.500.000,00

Ação: Codificação monitoramento e controle de Arboviroses (dengue, zika e Chikungunya)

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[x] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais				



Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	R\$ 150.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 181.500,00	R\$ 199.500,00

Ação: Projeto Sentinela Escolar

Caracterização da ação	Produto:	Unidade de Medida	Regionalização	
[x] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais				
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	R\$ 250.000,00	R\$ 275.000,00	R\$ 302.500,00	R\$ 332.750,00

Ação: Saúde Integral da criança de 0 a 6 anos (Primeira Infância)

Caracterização da ação	Produto:	Unidade de Medida	Regionalização	
[x] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais				
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	R\$ 250.000,00	R\$ 275.000,00	R\$ 302.500,00	R\$ 332.750,00

Ação: Promoção da Saúde, atividades educativas

Caracterização da ação	Produto:	Unidade de Medida	Regionalização	
[] Projeto [x] Atividade [] Operação Especiais				
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	R\$ 60.000	-	-	-

Ação: Equipes Multiprofissionais na APS- EMULTI



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
CNPJ Nº84.263.862/0001-05



Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [x] Atividade [] Operação Especiais				
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	R\$ 340.000,00	-	-	-



Denominação do Programa

Descrição: **Universalização e Desenvolvimento do Ensino Básico**

Codificação: **1201**

Característica do Programa:

[X] Finalístico [] Apoio administrativo [] Encargos Especiais

Objetivo do Programa:

Garantir e Ampliar a Oferta de Vagas na Rede Municipal e o Fortalecimento da rede municipal de ensino para assegurar a Universalização, Desenvolvimento e a Qualidade da educação Infantil, Especial, Fundamental e de Jovens e Adultos, visando à implementação de uma política educacional eficaz e eficiente, proporcionando a valorização do profissional da educação, reconhecendo suas capacidades e promovendo sua formação continuada, objetivando a diminuição da evasão escolar e a melhoria contínua do desempenho dos alunos..

Público Alvo:

Alunos e Professores da Rede Municipal de Educação

Unidade Responsável:

Secretaria Municipal de Educação

Custo do Programa 2026-2029:

R\$

Ação: Construção, Reforma, Ampliação Adaptação e Aparelhamento de Unidades Escolares

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Unidade Escolares Construídas, Reformadas, Adaptadas e Aparelhadas	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	30	30	30	30
Financeira	R\$ 3.705.000,00	R\$ 4.350.000,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 5.350.000,00



Ação: Pagamento do Pessoal Ativo				
Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Pessoal Ativo Pago	Unidade	Urbana
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	21.000.000,00	24.830.000,00	26.410.000,00	29.060.000,00

Ação: Programa Livro na Escola				
Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Livro na Escola	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	60.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00

Ação: Manutenção do Programa de Alimentação Escolar				
Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Livro na Escola	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	920.000,00	980.000,00	1.220.000,00	1.420.000,00

Ação: Pagamento de Bolsa Auxílio a Estudantes Contratados como Estagiário/Monitores				
Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Livro na Escola	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	80.000,00	82.000,00	85.000,00	90.000,00



Ação: Investimento na Capacitação, Qualificação e Formação de Recursos Humanos na Educação

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Livro na Escola	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	25	25	25	25
Financeira	80.000,00	82.000,00	85.000,00	90.000,00

Ação: Manutenção do Centro de Atendimento Educacional Especializado

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Centro Mantido	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	-	100	100	100
Financeira	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

Ação: Manutenção do Transporte Escolar

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Ação mantida	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	3.100.000,00	3.600.000,00	3.850.000,00	4.000.000,00

Ação: Desenvolvimento e Valorização da Educação Básica

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Ação desenvolvida e Valorizada	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	4.800.000,00	4.910.000,00	5.200.000,00	5.500.000,00



Ação: Apoio e Fomento ao Ensino Médio, Profissionalizante e Superior

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Ação Apoiada e Fomentada	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	25	25	25	25
Financeira	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00

Ação: Gestão e Operacionalização das Ações Administrativas da Secretaria de Educação

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Ação Apoiada e Fomentada	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	3.400.000,00	3.620.000,00	4.080.000,00	4.590.000,00

Ação: apoio escola tempo integral

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Ação Apoiada e Fomentada	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00



Denominação do Programa Descrição: **Cultura como Instrumento de Inclusão**

Codificação: 1301

Característica do Programa:

[X] Finalístico [X] Apoio administrativo [] Encargos Especiais

Objetivo do Programa: Desenvolver ações com o objetivo de disseminar a cultura para a população Piriense em geral, propiciando aos jovens e adultos momentos Culturais. Incentivo as atividades culturais da região, visando incentivar e descobrir novos talentos da música e da arte entre jovens e adultos da nossa

cidade. Realização de Eventos como Feiras, Exposições e atividades artísticas.

Público Alvo:

Gestão da Secretaria e População em Geral

Unidade Responsável:

Secretaria Municipal da Cultura

Custo do Programa 2026-2029:

R\$ 2.300.000,00

Ação: Operacionalização, Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Profissionais Qualificados	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física %	100	100	100	100
Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Ação: Manutenção e Aquisição de Equipamentos e Instrumentos Musicais.

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Profissionais Qualificados	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física %	25	25	25	25
Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00



Ação: Implantação e Manutenção da Escola de Música Municipal

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Profissionais Qualificados	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física %	100	100	100	100
Financeira	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

Ação: Implantar, Fomentar, Incentivar e Desenvolver Projetos e Práticas Culturais

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Profissionais Qualificados	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física %	100	100	100	100
Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Ação: Operacionalização, Gestão e Manutenção das Ações da Lei Aldir Blanc.

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Profissionais Qualificados	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física %	25	25	25	25
Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Ação: Apoio, Fomento e Realizações de Eventos Culturais.

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Profissionais Qualificados	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física %	25	25	25	25
Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00



Ação: Aquisição de Veículos

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Profissionais Qualificados	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física %	25	25	25	25
Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Ação: Despesas com Publicidade e Propaganda

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Profissionais Qualificados	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física %	25	25	25	25
Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Ação: Implantação da Casa da Cultura

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Profissionais Qualificados	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física %	25	-	-	-
Financeira	100.000,00	-	-	-

Ação: Operacionalização, Gestão e Manutenção da Casa da Cultura

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Profissionais Qualificados	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física %	-	25	25	25
Financeira	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
CNPJ Nº84.263.862/0001-05



Ação: Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação dos Profissionais da Cultura

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Profissionais Qualificados	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física %	25	25	25	25
Financeira	100,000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00



Denominação do Programa

Codificação: 1401

Descrição: Atenção Integral a Mulher

Característica do Programa:

Finalístico Apoio administrativo Encargos Especiais

Objetivo do Programa: Fornecer proteção e apoio a todas as mulheres do município para que possam exercer suas funções com dignidade

Público Alvo:

Sociedade em Geral

Unidade Responsável:

Secretaria Municipal dos Direitos das Mulheres

Custo do Programa:

R\$ 1.780.000,00

Ações: Manutenção e Gestão das Ações da Secretaria dos Direitos das Mulheres

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Manutenção da Secretaria	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeiro	300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00

Ações: Apoio e Fomento à mulher empreendedora

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Apoio e Fomento	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeiro	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00



Ações: Apoio, Fomento e Parceria com entidades Governamentais e não Governamentais voltados a Mulher

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Imóvel Adquirido e Desapropriado	Unidade	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeiro	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Ações: Implantação e Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Implantação e Manutenção de Conselho	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Ações: Implementação e Manutenção de Programas de Geração de Emprego e Renda a Mulher

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Programa Implementado e mantido	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

**Denominação do Programa**

Codificação: 1501

Descrição: Estruturar para Desenvolver

Característica do Programa:

[X] Finalístico [] Apoio administrativo [] Encargos Especiais

Objetivo do Programa:

Promover a organização dos espaços urbanos e rural do município, regulando ações de forma a assegurar a melhoria nos serviços e benfeitorias e suas efetivas fiscalizações para modernização da cidade e melhoria na qualidade de vida da População transformando as aspirações da comunidade em benefícios concretos e permanentes.

Público Alvo:

Sociedade em Geral

Unidade Responsável:

Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Custo do Programa: 2026-2029**R\$ 36.250.000,00****Ações: Construção, Reforma, Ampliação, Adaptação, Aparelhamento e Conservação de Prédios e Logradouros Públicos**

Caracterização da ação	Produto:	Unidade de Medida	Regionalização	
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais	Construção e Aparelhamento	Percentual	Urbana/Rural	
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	25	25	25	25
Financeiro	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00

Ações: Ampliação da Rede de Iluminação Pública

Caracterização da ação	Produto:	Unidade de Medida	Regionalização	
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais	Ampliação da Iluminação Pública	Percentual	Urbana/Rural	
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	10	10	10	10
Financeiro	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00



Ações: Gestão, Operacionalização e Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Imóvel Adquirido e Desapropriado	Unidade	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeiro	1.650.000,00	1.760.000,00	1.875.000,00	1.995.000,00

Ações: Construção e Recuperação de Pontes, Trapiches, Passarelas e Similares

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Construção e Recuperação	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	25	25	25	25
Financeira	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

Ações: Operacionalização, Gestão e Manutenção dos Serviços de Transportes

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Construção e Recuperação	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	25	25	25	25
Financeira	400.000,00	425.000,00	450.000,00	475.000,00

Ações: Abertura, Pavimentação, Recuperação e Aterramento de vias Públicas

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Abertura Pavimentação e Recuperação de vias	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	25	25	25	25



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
CNPJ Nº84.263.862/0001-05



Financeira	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
------------	------------	------------	------------	------------



Ações: Infra Estrutura de Mobilidade

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Infra Estrutura de Mobilidade	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	25	25	25	25
Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Ações: Obras de Infra-Estrutura e Saneamento

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Obras de Infraestrutura e Saneamento	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	25	25	25	25
Financeira	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00

Ações: Apoio, Fomento e Promoção e Realização de construção de Unidades Habitacionais

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Unidades Habitacionais	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	25	25	25	25
Financeiro	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00

Ações: Abertura, Pavimentação, Recuperação e Aterramento de Estradas Vicinais e Rodovias

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Abertura e Recuperação de vias	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	25	25	25	25



Financeira	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
------------	------------	------------	------------	------------

Ações: Aquisição de Maquinas Pesadas

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Aquisição de Maquinário	Unidade	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	2	2	2	2
Financeira	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

Ações: Manutenção de Maquinas Pesadas – Patrulha Mecanizada

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Manutenção de Maquinário	Unidade	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	25	25	25	25
Financeira	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Ações: Construção, Ampliação, Recuperação e Aparelhamento de Praças, Parques, Portal, Jardins e Similares

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Construção Ampliação Recuperação e Aparelhamento	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	25	25	25	25
Financeira	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Ações: Manutenção de Praças, Parques, Portal, Jardins e Similares



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
CNPJ Nº84.263.862/0001-05



Caracterização da ação	Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais	Manutenção de Praças, parques,	Percentual	Urbana/Rural



		Portais, Jardins e Similares		
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	25	25	25	25
Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Ações: Aquisição de Moveis e Utensílios, Maquinas e Equipamentos para Infraestrutura

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Maquinas e Equipamentos Adquiridos	Unidade	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	20	15	10	10
Financeira	40.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00

Ações: Expansão de Sistemas e Micros Sistemas de Abastecimento de Água

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Micro Sistemas Expandidos	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	10	10	10	10
Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Ações: Manutenção e Operacionalização de Sistemas e Micros Sistemas de Abastecimento de Água

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Micro Sistemas Expandidos	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Ações: Construção de Novo Cemitério



Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Cemitério	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	-	50	25	25
Financeira				

Ações: Construção, Reforma, Adaptação e Manutenção de Orla, Trapiche, Porto, Cais de Arrimo e Similares

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Cemitério	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	20	30	30	20
Financeira	2.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00

Ações: Construção do Terminal Rodoviário

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Unidades Habitacionais	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	25	25	25	25
Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Ações: Manutenção e Conservação dos Abrigos de Passageiros

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Abrigo Conservado e Mantido	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Ações: Manutenção e Conservação dos Serviços de Limpeza Pública



Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Manutenção e Conservação dos Serviços de Limpeza Publica	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00

Ações: Manutenção e Conservação do Cemitério

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Manutenção e Conservação do Cemitério	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Ações: Manutenção da Rede de Iluminação Pública

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Manutenção e Conservação do Cemitério	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	150.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00

Ações: Expansão da Rede Urbana e Rural de Energia

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Manutenção e Conservação do Cemitério	Percentual	Urbana/Rural



Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Ações: Limpeza de Lagos, Lagoas, Rios e Igarapés

Caracterização da ação	Produto:	Unidade de Medida	Regionalização	
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais	Construção Ampliação Recuperação e Aparelhamento	Percentual	Urbana/Rural	
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	25	25	25	25
Financeira	30.000,00	35.000,00	35.000,00	50.000,00



Denominação do Programa	Descrição:
Codificação: 1601 Característica	Gestão Habitacional

do Programa:

[X] Finalístico [] Apoio administrativo [] Encargos Especiais

Objetivo do Programa:

Promover Mecanismo para disponibilizar condições adequadas para diminuição do déficit habitacional no município.

Público Alvo:

Secretarias Municipais de meio Ambiente e habitação e a Sociedade em Geral

Unidade Responsável:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e habitação/ Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

Custo do Programa 2026 - 2029: **R\$ 1.880.000,00**

Ações: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Fundo mantido	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2040	2025
Física	100	100	100	100
Financeira	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00

Ações: Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Programa operacionalizado	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100	100	100	100
Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
CNPJ Nº84.263.862/0001-05



Ações: Apoio, Fomento e Realização de Construção de Unidades Habitacionais Populares

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Programa operacionalizado	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2022	2023	2024	2025
Física	100	100	100	100
Financeira	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00



Denominação do Programa

Codificação:1801

Descrição: Políticas Ambientais e Sustentabilidade

Característica do Programa:

Finalístico Apoio administrativo Encargos Especiais

Objetivo do Programa:

Promover as condições necessárias para a melhoria da qualidade de vida da população e o desenvolvimento equilibrado e sustentável do Município, por meio de ações voltadas a preservação do Meio Ambiente, a melhoria da qualidade ambiental, a proteção do bem estar animal e a conscientização Ambiental implementando ações visando a proteção dos ecossistemas naturais garantindo a cobertura vegetal, perenicidade dos rios, lagos, córregos e outros corpos d'água como forma de preservar as condições climáticas do município garantindo a qualidade de vida à comunidade.

Público Alvo:

Sociedade de Nova Esperança do Piriá em geral

Unidade Responsável:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente

Custo do Programa 2026-2029:

4.240.000,00

Ação: Fortalecimento Gestão Ambiental no Município

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Gestão Fortalecida	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Ação: Implantação de Programa de Prevenção e combate a incêndios e queimadas

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Gestão Fortalecida	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	25	25	25	25
Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00



Ação: Recuperação de Áreas degradadas e Alteradas

Caracterização da ação [X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Produto: Áreas Recuperadas	Unidade de Medida Percentual	Regionalização Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	25	25	25	25
Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00

Ação: Capacitação, Qualificação e Treinamento de Servidores e Usuários da Secretaria de Meio Ambiente e Habitação

Caracterização da ação [] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Produto: Servidores e Usuários Capacitados, qualificados e treinados	Unidade de Medida Percentual	Regionalização Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	25	25	25	25
Financeira	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Ação: Implantação e Operacionalização de licenciamento e Monitoramento Ambiental

Caracterização da ação [] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Produto: Gestão Implementada e Operacionalizada	Unidade de Medida Percentual	Regionalização Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00



Ação: Implantação, Fomento, Estruturação e Operacionalização da Coleta Seletiva e Resíduos Sólidos.

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Gestão Fortalecida	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	25	25	25	25
Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Ação: Gestão e Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Habitação

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Gestão Fortalecida	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	600.000,00	640.000,00	680.000,00	720.000,00

Ação: Construção, Reforma, Ampliação, Adaptação e Aparelhamento dos Prédios da Secretaria de Meio Ambiente

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Ação Realizada	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	25	25	25	25
Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Ação: Aquisição de Veículos para Secretaria de Meio Ambiente

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Gestão Fortalecida	Unidade	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	1	1	1	1
Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00



Ação: Implantação e Manutenção do Orto/Bosque Municipal

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Gestão Fortalecida	Unidade	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	1	1	1	1
Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00



Denominação do Programa Codificação: 2001	Descrição: Gestão e Apoio para Desenvolvimento da Política Agropecuária
---	--

Característica do Programa:

[X] Finalístico [X] Apoio administrativo [] Encargos Especiais

Objetivo do Programa:

Gestão e apoio para o desenvolvimento das políticas agropecuárias, com parcerias e cooperação técnica que auxilie no desenvolvimento de Políticas Rurais. Gestão e funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura. Construção, reforma, manutenção e aparelhamento de bens públicos.

Público Alvo:

Gestão Municipal da Secretaria de Agricultura/ Comunidade local

Unidade Responsável:

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Custo do Programa 2026-2029:

R\$

Ação: Operacionalização, Gestão e manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Profissionais Qualificados	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física %	100	100	100	100
Financeira	800.000,00	840.000,00	880.000,00	930.000,00

Ação: Apoio, Fomento, realização e Manutenção de Convênios e Termos de Cooperação Técnica e Fomento

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Negócios Promovidos	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00



Ação: Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Estruturas da SEMAGRI

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Aparelho Implementado e Recuperado	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	25,00	25,00	25,00	25,00
Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Ação: Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Mercados, Feiras e Similares

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Aparelho Implementado e Recuperado	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	25,00	25,00	25,00	25,00
Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Ação: Aquisição de Veículos

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Veículos adquiridos e/ou mantidos	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	1	1	1	1
Financeira	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00



Ação: Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos para Fomentar a Produção Agrícola

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Maquinas e Equipamentos Mantidos e/ou adquiridos	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física %	25	25	25	25
Financeira	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00

Ação: Construção e Manutenção de Instalações para Apoio da Produção, Escoamento, Armazenamento, Beneficiamento e Venda da Produção Agrícola

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Profissionais Qualificados	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física %	100	100	100	100
Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Ação: Aquisição e Distribuição de Insumos Agrícolas, Agropecuários e Florestais para o Fomento da Produção Rural

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Negócios Promovidos	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	100.000,00	110.000,00	121.000,00	132.000,00



Ação: Promoção de Eventos e Premiações para o Produtor Rural

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Negócios Promovidos	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00

Ação: Publicidade e Propaganda

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Negócios Promovidos	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	100	100	100	100
Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00



Denominação do Programa

Codificação: 2301

Descrição: **Desenvolvimento Sustentável do
Seguimento Turístico**

Característica do Programa:

Finalístico Apoio administrativo Encargos Especiais

Objetivo do Programa:

Dinamização de Atividades comerciais, fomento ao empreendedorismo, infra estrutura turística, apoio a projetos turísticos, qualificação serviços turísticos capacitação empresarial, atração de investimento, incentivo ao comercio interno e fomento ao desenvolvimento econômico e social através

do turismo **Público Alvo:**

Empreendimentos do Trade Turístico, Sociedade Civil, Trabalhadores do Trade Turístico Unidade

Responsável:

Secretaria de Cultura e Turismo

Custo do Programa 2026-2029:

R\$ 2.988.000,00

Ação: Qualificação profissional do Turismo

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Profissionais Qualificados	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	12,00	22,00	33,00	33,00
Financeira	10.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00

Ação: Criação do Calendário de Eventos do Município

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Calendário Criado	Unidade	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	1	1	1	1
Financeira	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Ação: Apoiar, Fomentar e Realizar Negócios no Município

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especiais		Negócios Promovidos	Percentual	Urbana/Rural



Metas	2026	2027	2028	2029
Física	16,00	24,00	27,00	33,00
Financeira	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00

Ação: Implementação e Recuperação do Aparelho Turístico

Caracterização da ação	Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais	Aparelho Implementado e Recuperado	Percentual	Urbana/Rural

Metas	2026	2027	2028	2029
Física	25,00	25,00	25,00	25,00
Financeira	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Ação: Execução de Infra Estrutura com Acessibilidade

Caracterização da ação	Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais	Infra Estrutura Executada	Percentual	Urbana/Rural

Metas	2026	2027	2028	2029
Física	25,00	25,00	25,00	25,00
Financeira	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Ação: Elaboração do Projeto Turístico

Caracterização da ação	Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais	Projeto Elaborado	Unidade	Urbana/Rural

Metas	2026	2027	2028	2029
Física	1	1	1	1
Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Ação: Realização de Eventos e desenvolvimento do turismo

Caracterização da ação	Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais	Eventos Realizados e Desenvolvidos	Percentual	Urbana/Rural

Metas	2026	2027	2028	2029
Física	12,50	25,00	25,00	37,50



Financeira	50.000,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00
Ação: Implementação de Políticas Públicas e Turísticas				
Caracterização da ação [X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Produto: Políticas Públicas Implantadas	Unidade de Medida Percentual	Regionalização Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	25,00	25,00	25,00	25,00
Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Ação: Implementação do Fundo e Conselho Municipal de Turismo				
Caracterização da ação [X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Produto: Fundo e Conselho Implementado	Unidade de Medida Unidade	Regionalização Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física	1			
Financeira	50.000,00			
Ação: Manutenção do Fundo e Conselho Municipal de Turismo				
Caracterização da ação [] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Produto: Fundo e Conselho Mantido	Unidade de Medida Unidade	Regionalização Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física		1	1	1
Financeira		80.000,00	90.000,00	100.000,00



Denominação do Programa

Codificação: 2701

Descrição: **Funcionamento das Atividades Administrativas da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer**

Característica do Programa:

[] Finalístico [X] Apoio administrativo [] Encargos Especiais

Objetivo do Programa:

Gestão e funcionamento da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer. Desenvolver ações de cunho administrativo, apoio à execução de ações da secretaria, ações de desenvolvimento, treinamento e capacitação .

Público Alvo:

Gestão da Secretaria e População em Geral

Unidade Responsável:

Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer

Custo do Programa 2026-2029:

R\$ 4.200.000,00

Ação: Operacionalização, Gestão e Manutenção da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Secretaria Mantida	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física %	100	100	100	100
Financeira	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00

Ação: Treinamento, Capacitação e Qualificação dos Servidores

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Profissionais Qualificados	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física %	100	100	100	100
Financeira	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00



Ação: Treinamento, Capacitação e Desenvolvimento Profissional

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Profissionais Qualificados	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física %	100	100	100	100
Financeira	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00

Ação: Aquisição e Manutenção de Veículos

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Profissionais Qualificados	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física %	100	100	100	100
Financeira	100.000,00	250.000,00	150.000,00	100.000,00



Denominação do Programa	Descrição: Construção e Manutenção de Áreas
Codificação: 2702	Esportivas e de Lazer

Característica do Programa:

[X] Finalístico [X] Apoio administrativo [] Encargos Especiais

Objetivo do Programa:

Construção e Melhoramento de locais para a prática esportiva e de lazer nos bairros, tais como praças campos de futebol, quadras de areia e quadras poliesportivas, ginásios e espaços para a pratica de atletismo. Manter os locais de práticas desportivas do Município, como forma de valorização do esporte

amador e dos cidadãos, tornando o esporte um hábito saudável, para a melhoria da qualidade vida.

Público Alvo:

Gestão da Secretaria e População em Geral

Unidade Responsável:

Secretaria de Esporte Juventude e Lazer

Custo do Programa 2026-2029: **R\$ 800.000,00**

Ação: Construção e Manutenção, Melhoramento e Adequação de Áreas para Prática de Esportes

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Profissionais Qualificados	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física %	100	100	100	100
Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Ação: Construção, Manutenção, Melhoramento e Adequação das Áreas de Lazer

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Profissionais Qualificados	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física %	100	100	100	100
Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00



Denominação do Programa

Descrição: **Fomento ao Desporto, Cultura e Lazer**

Codificação: 2703

Característica do Programa:

Finalístico Apoio administrativo Encargos Especiais

Objetivo do Programa: Desenvolver ações com o objetivo de disseminar o desporto e o lazer para a população em geral, propiciando aos jovens e adultos práticas desportivas diversificadas, como objetivo de melhoria na qualidade de vida da população em geral. Realização do Campeonato Amador Municipal em diversas categorias, visando a prática esportiva e a descoberta de novos talentos entre jovens de nossa cidade. Realização de parcerias com associações de bairros, com fornecimento de kits de materiais esportivos.

Público Alvo:

Gestão da Secretaria e População em Geral

Unidade Responsável:

Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer

Custo do Programa 2026-2029:

R\$ 2.300.000,00

Ação: Operacionalização, Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especiais		Profissionais Qualificados	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física %	100	100	100	100
Financeira	250.000,00	250.000,00	250.000,00	275.000,00

Ação: Implantar, Fomentar, Incentivar e Desenvolver Projetos e Práticas Desportivas

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Profissionais Qualificados	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física %	100	100	100	100
Financeira	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00



Ação: Construção, Melhoria, Adaptação e Aparelhamento de Áreas de Práticas Esportivas				
Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Áreas construídas, melhoradas, adaptadas e aparelhadas	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física %	100	100	100	100
Financeira	150.000,00	175.000,00	175.000,00	200.000,00

Ação: Apoio e Fomento ao Esporte Amador				
Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Esporte Amador fomentado e Apoiado	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física %	100	100	100	100
Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Ação: Construção, Melhoria, Adaptação e Aparelhamento de Áreas de Lazer e para Juventude				
Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Áreas construídas, melhoradas, adaptadas e aparelhadas	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física %	100	100	100	100
Financeira	150.000,00	175.000,00	175.000,00	200.000,00

Denominação do Programa

Descrição: **Reserva de Contingencia**

Codificação: 9001

Característica do Programa:

[X] Finalístico [] Apoio administrativo [] Encargos Especiais

Objetivo do Programa:

Gestão e Apoio para o desenvolvimento das Políticas de Assistência Social.

Público Alvo:

Reserva de Contingência

Unidade Responsável

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Custo do Programa 2026-2029:

R\$ 6.000.000,00

Ação: Manutenção da Reserva de Contingencia

Caracterização da ação		Produto:	Unidade de Medida	Regionalização
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especiais		Reserva Mantidos	Percentual	Urbana/Rural
Metas	2026	2027	2028	2029
Física %	100	100	100	100
Financeira	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00

Alcineia do Socorro Carmo dos Santos
Prefeita municipal